

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 23, DE 2023
(Do Poder Executivo)
MSC 750/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.484, de 04 de maio de 2022, que autoriza a Associação de Comunicação Alto Astral FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



EM nº 00226/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6.124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.484, de 4 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.484, DE 4 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absintio, 340 - Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

01250.060870/2018-96

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM					
Nome Fantasia:	Alto Astral FM			CNPJ:		
Endereço de Sede:	Rua Absintio, 340 – bairro Paulo VI					
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.995-240	
Nome do representante legal:	Neuza do Rosário Miguel					
Endereço eletrônico (e-mail):	altoastralfmbh@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua Quatorze, 61 – bairro Novo Aarão Reis					
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.845-250	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	Rua Odilon Melo Franco, 200 – bairro Goiânia							
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.960-490			
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	<table border="0"><tr><td>Latitude: 19° S 51' 41"</td></tr><tr><td>Longitude: 43° W 54' 00"</td></tr></table>						Latitude: 19° S 51' 41"	Longitude: 43° W 54' 00"
Latitude: 19° S 51' 41"								
Longitude: 43° W 54' 00"								

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03 / 08 / 2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Página 1 de 2

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

Em 09/10/18 às 14:00 horas

Assinatura: Roncione

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

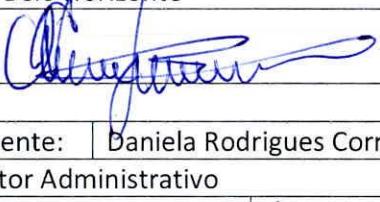
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

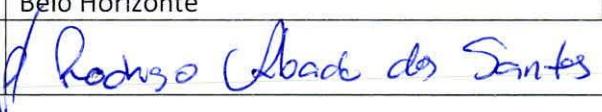
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

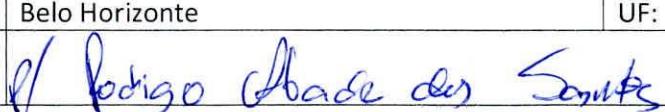
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Neuza do Rosário Miguel		
Cargo:	Presidente		
RG:	MG-5.987.981	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Rua Quatorze, 61 – bairro Novo Aarão Reis		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Daniela Rodrigues Correia		
Cargo:	Diretor Administrativo		
RG:	MG-12.259.018	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Av. Bernardo de Vasconcelos, 2500 / 107 – bairro Cachoeirinha		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Rondineli Gonçalves		
Cargo:	Diretor de Operações		
RG:	MG-7.145.102	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Rua São Rômulo, 12 / 01 – bairro Paulo VI Rua São Rômulo, 12 / 01		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, também conhecida como Alto Astral FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com sede, à Rua Absinto, 340, bairro Paulo VI, na cidade de Belo Horizonte / MG, CEP 31.995-240.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM utilizará como denominação fantasia Alto Astral FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM tem por objetivo executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, conforme a legislação vigente, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, de elementos de cultura, de tradições e de hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e à integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e dos radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

ESTATUTO SOCIAL

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, de religião, de sexo, de preferências sexuais, de convicção político-ideológico-partidária e de condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e de versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a

ESTATUTO SOCIAL

distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, como também fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

Art. 6º - Fica assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos - formada por todos aqueles que contribuem para os trabalhos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM.
- III – Honorários - formada por todos aqueles que mediante sua atuação junto à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, ou à comunidade na qual a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM esteja inserida, assim sejam aclamados por meio de uma de suas Assembleias Gerais.

ESTATUTO SOCIAL

Art. 9º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 10º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14º;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 11º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 19 do mês de setembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de

ESTATUTO SOCIAL

interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitando-se o disposto no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitando-se o disposto no §1º.

Art. 14º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitando-se o disposto no §1º do art. 13º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da

ESTATUTO SOCIAL

comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15º - São atribuições:

I - da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM;
- e) apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II - de cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar

ESTATUTO SOCIAL

conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e à secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade.

- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias úteis antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

ESTATUTO SOCIAL

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e as normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e a Receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

ESTATUTO SOCIAL

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

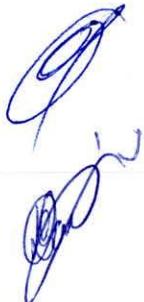
Art. 21º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 19 de setembro de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Belo Horizonte / MG, 19 de setembro de 2018



Nathalia Vaz da Cunha Rosa
NATHALIA VAZ DA CUNHA ROSA OAB/MG 174761

Página 9 de 9

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE CONSTITUIÇÃO E
DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**

Aos 19 dias de setembro de 2018, às 19:00 horas, na Rua Quatorze, 61, bairro Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nós, abaixo assinados, nos reunimos em Assembleia Geral Extraordinária, convocados por meio de edital, todos os membros da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, a fim de tratarmos de sua Constituição, em conformidade com o Estatuto Social proposto, e da eleição de sua primeira Diretoria, já em concordância com o citado Estatuto Social. Dando início aos trabalhos, Daniela Rodrigues Correia fez uma exposição de motivos da reunião, qual sejam a proposta de Estatuto Social e a Eleição e Posse de sua Diretoria, e, em seguida, leu a proposta de Estatuto Social, que está em conformidade com o Código Civil Brasileiro. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis ao citado Estatuto, bem como o aprovaram por unanimidade. Em seguida, deliberaram pela eleição da sua Diretoria, para um mandato de quatro anos, a contar da presente data, ficando a entidade assim constituída, através dos seguintes cargos e seus respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade:

I) Diretoria:

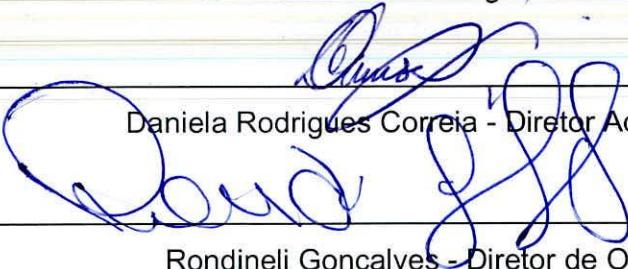
- a) Presidente: Neuza do Rosário Miguel, CI MG-5.987.981, CPF 610.920.456-00,
Rua Quatorze, 61, bairro Novo Aarão Reis, Belo Horizonte / MG, CEP 31.845-250;
- b) Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia, CI MG-12.259.018, CPF
058.035.476-89, Av. Bernardo de Vasconcelos, 2500 / 107, bairro Cachoeirinha,
Belo Horizonte / MG, CEP 31.160-440;
- c) Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves, CI MG-7.145.102, CPF 036.161.036-
06, Rua São Rômulo, 12 / 01, bairro Paulo VI, Belo Horizonte / MG, CEP 31.995-
280.

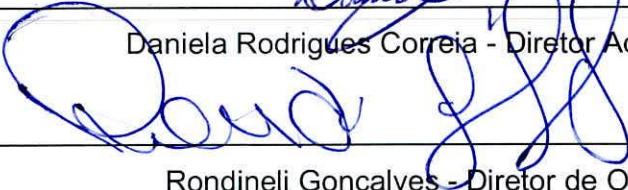
Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM foi encerrada às 20:00 horas,

sendo a presente ata lavrada por Daniela Rodrigues Correia, que, em seguida, foi assinada pelos presentes, abaixo identificados. Também, por meio deste ato, tomam posse de seus cargos os eleitos já identificados.

Belo Horizonte / MG, 19 de setembro de 2018

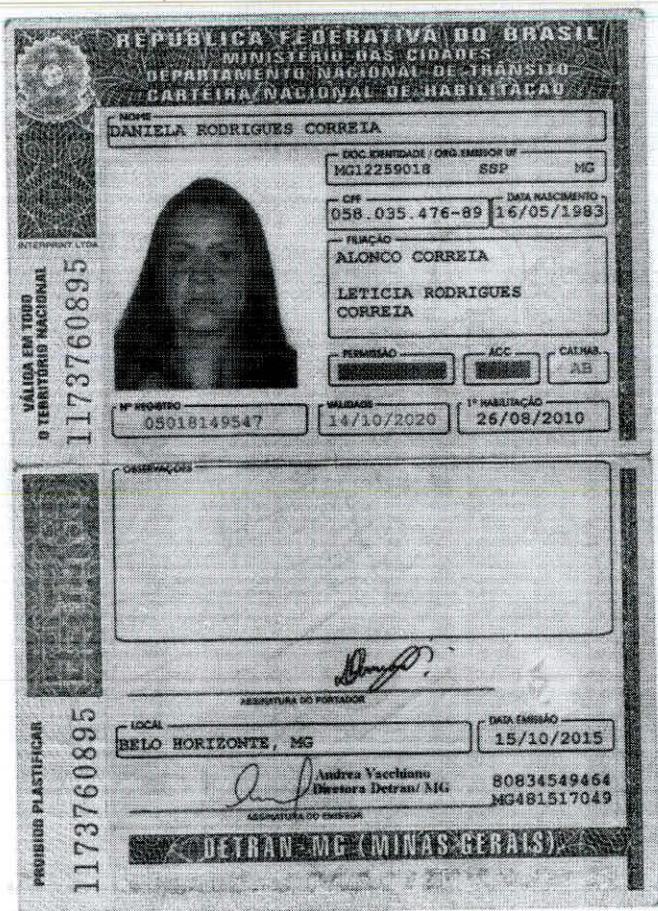

Neuza do Rosário Miguel - Presidente


Daniela Rodrigues Correia - Diretor Administrativo


Rondineli Gonçalves - Diretor de Operações







 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Neusa do Rosário Miguel	CNPJ ou CPF do Contribuinte	610.920.456-00
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB949092903A0169D7C46CDF8D128B12F]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

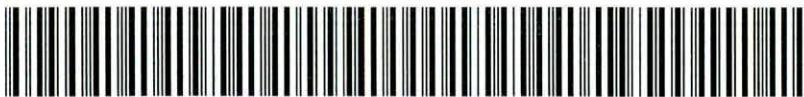
85890000001-8 00000254188-2 22042121000-9 61092045600-1



----->

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Neusa do Rosário Miguel	CNPJ ou CPF do Contribuinte	610.920.456-00
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB949092903A0169D7C46CDF8D128B12F]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042121000-9 61092045600-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.51.30
1632201632

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: YURI STIWART FARIA

AGENCIA: 1632-2 CONTA: 21.176-1

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Código de Barras 85890000001-8 00000254188-2

22042121000-9 61092045600-1

Data do pagamento 03/10/2018

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

=====

DOCUMENTO: 100303

AUTENTICACAO SISBB:

7.16B.09B.BA4.C29.EBB

=====

Voce pode realizar saques de ate R\$ 1.500,00 em
Lotericas e caixas eletronicos compartilhados
com a Caixa, sem pagar mais por isso.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Wanderlusa Oliveira dos Reis</i>				
Endereço:	<i>AU. Estrela de Belém 35 Alto minas</i>				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MG	CEP:
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	<i>019.498.016-24</i>

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Alto Astral FM, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanderlusa Oliveira dos Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

Belo Horizonte / MG, 03 de outubro de 2018
Município e UF, Data

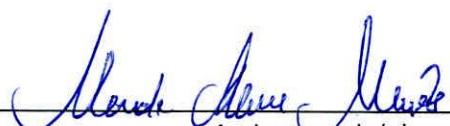
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Marcos Henrique Mendes</i>				
Endereço:	<i>Rua David Silveira Costa nº 321 - Jardim Felicidade</i>				
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MG	CEP:	31.740-755
RG:	11.4.956.000	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	658.035.15604

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Alto Astral FM, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Belo Horizonte / MG, 03 de outubro de 2018
Município e UF, Data

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Rodrigo Alade dos Santos</i>				
Endereço:	<i>Rua David Silva Costa nº 325, Jardim Felicidade</i>				
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MG	CEP:	31.742-755
RG:	MG/4.642-24	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	016.067.636-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _Associação de Comunicação Alto Astral FM_, CNPJ nº _____, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Alade dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Belo Horizonte / MG, 03 de outubro de 2018
Município e UF, Data

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.615.384/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2010
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO CRISTALS ALVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO HORTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açouques 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.22-9-02 - Peixaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PLOTINO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO	
CEP 31.990-310	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO WALLACE@CONTABILIDADEWL.COM.BR		TELEFONE (31) 3433-3476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018 às 09:42:10** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.481.933/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LIBERIO LTDA		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO HORTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO ROMULO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO
CEP 31.995-280	BAIRRO/DISTRITO BEIRA LINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALLACE@CONTABILIDADEWL.COM.BR		TELEFONE (31) 3435-6546
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018 às 11:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.358/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO WR HORTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO ROMULO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 31.995-280	BAIRRO/DISTRITO PAULO VI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESASWL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3435-6546
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018 às 10:23:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE / Sender		TELEFONE/Phone number	
<i>ASSOCIAÇÃO DE COM. AUTO ASTRAL FM</i>			
ENDEREÇO / Address			
<i>RUA QUATORZE, 61 - BAIRRO NOVO APARE</i>			
CEP / Zip	31845-250	CIDADE / City	<i>FEIRA HORIZONTE MG</i>
UF / State	PB	PAÍS / Country	PB
 765000644			
<p>"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE" "To recycle materials is to preserve the environment"</p>			
	PLÁSTICO		PLÁSTICO

(CN15)

DEVOLUÇÃO / Return											
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)										
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)										
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número Indicado (Non-Existing Number)										
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)										
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)										
Tentativas de entrega (Delivery attempts)											
1º	/	às	at	2º	/	às	at	3º	/	às	at
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided by the doorman or the condo manager											
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____ Reinstated to postal service											
Data: / /		Assinatura: _____ Signature:									



ETIQUETA



DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
SE PRETARIA DE RADIODIFUSÃO - MCTIC			
ENDERECO / Address		- SALA 300	
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ALA DA - ANEXO A			
CEP / Zip	70049-900	CIDADE / City	BRASÍLIA
UF / State	DF	PAÍS / Country	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	CO CCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	SERAD	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab N° 4841/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/10/2018, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3453223** e o código CRC **EA827D4D**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO**Processo nº: 01250.060870/2018-96**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 10/10/2018, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3454555** e o código CRC **F586FCD7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 3454555

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO**Processo nº: 01250.060870/2018-96****Referência: Apresentação Do Requerimento de Outorga de Radiodifusão. (3452855)****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG****Assunto: Requerimento de Outorga de Radiodifusão**

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 11/10/2018, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3455601** e o código CRC **DFB74F1C**.

Município/UF: Belo Horizonte

Processo nº: 01250.060870/2018-96

CNPJ: **AUSENTE**

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Comunicação Alto Astral FM

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 05/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/10/2018 fl. 26 (3452855)

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: 1-2 (3452855)

4. Estatuto Social: fl. 4-11 (3452855)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 12-13 (3452855)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

6. Ata de eleição: fl. 12-13 (3452855) para o período de 19/09/2018 a 19/09/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: **14-16 fl. (3452855)**

- A documentação da diretora Daniela Rodrigues Correia é inválida pois foi juntada ao processo somente uma CNH.

- A documentação de Rondineli Gonçalves não foi juntada ao processo.

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Neuza do Rosário Miguel	-	1519.6449.021 3 26/10/1964	610.920.456-00	-
Dir. Adm.: Daniela Rodrigues Correia DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA (CNH)	-	1456.1201.025 6 16/05/1983	058.035.476-89	-
Dir. de Op.: Rondineli Gonçalves	-	1202.5075.026 4	036.161.036-06	-

DOCUMENTAÇÃO AUSENTE		-		

8. Manifestações em apoio: fl. 19-24 (3452855)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 17-18 (3452855)

11. Pesquisa Anatel e Radar:

12. Certidões Justiça Federal dos dirigentes:

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1667/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação Alto Astral FM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belo Horizonte/MG**.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.			

	Art. 22 Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	-

		No estatuto social encaminhado não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
Inciso II	Estatuto social atualizado	<p>Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p>
Inciso III	Ata de constituição	<p>Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p>
Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	<p>Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.</p>
Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade de todos os membros da diretoria. Não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação.

		<p>Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. <p>Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.</p>
--	--	---

3. A Entidade deve informar o número do seu CNPJ.

CON

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos descontrários ao que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devida atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2019, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3816077** e o código CRC **0F31BF1E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 3816077

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3570/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUELRepresentante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**,

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis,

CEP 31.845-250 / Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060870/2018-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1667/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2019, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3816479** e o código CRC **2079E923**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 3570/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 3816479

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME COMPLETO DO DESTINATÁRIO (SEU NOME, NOME DE PÁGINA SOUDEZADO DE ESCRITÓRIO)

SERAD/CGRC

Ofício nº 3570/2019/SEI-MCTIC, 05/02/2019

01250.060870/2018-96

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis

31.845-250 Belo Horizonte / MG

Data de envio / Date d'envoi

MOTIVOS / MOTIFS

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE OF THE SHIPMENT

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE REGULAR / REGULIER SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASINATURA DO RECIPIÊDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE L'ARRIÈRE

11/03/19

CARIMBO DE ENTREGA
TIMBRE DE REMISE
SCEAU DE LIVRAISON

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECIPIÊDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICAR NA LINHA DO EMPREGADO
SIGNATURE SUR LA LIGNE

2416506-5

Aless

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



JU 17986710 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVELAS

18/02/19	20/02/19	22/02/2019
14:44	15:31	15:18

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU ENVOYANT

Serviços Públicos Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE E COORDENADAS

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

BRASIL
BRESIL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM				
Nome Fantasia:	Alto Astral FM	CNPJ:	32.310.075/0001-46		
Endereço da sede:	Rua Almeida, 340 – bairro Paulista				
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.905-240
Nome do representante legal:	Neusa do Rosário Miguel				
Endereço eletrônico (e-mail):	altastralfmsh@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Quatorze, 61 – bairro Nova Aerial Reis				
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.845-250

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRADIANTE					
Endereço:	Rua Odilon Melo Franco, 280 – bairro Goiânia				
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG	CEP:	31.960-490
Coordenadas do Sistema Irradiante (Pedágio GPS-WGS 84)	Latitude: 23° 15' 53" S	Longitude: 43° 09' 54" W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03 / 08 / 2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritas.

- Caro voto à instrução da presente proposta, encaminhamos o documentação necessária para habilitação e **DEOLARAMENTO**, para os seguintes tópicos, quais:
- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
 - II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
 - III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XIX, da Constituição;
 - IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
 - V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
 - VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
 - VII - a pessoa jurídica não inverte recursos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinare ou sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

VIII - a pessoa jurídica não é executor de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nesses critérios, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eleito que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra fôrça especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todas as dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 28 de maio de 2000.

Contra de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Neusa do Rosário Miguel		
Cargo:	Presidente	Tit. Eleitor:	1519 6448 0213
RG:	MG-5.987.983	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Rua Quatrorze, 61 – Bairro Novo Aarão Reis		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Daniela Rodrigues Correia		
Cargo:	Dirigente Administrativo	Tit. Eleitor:	1456 1203 0256
RG:	MG-12.259.008	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Av. Bernardo de Vasconcelos, 2506 / 307 – bairro Ladeirinha		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Bordinelli Góes		
Cargo:	Dirigente de Operações	Tit. Eleitor:	1302 5075 0264
RG:	MG-7.145.382	Órgão Emissor:	SSP/MG
Endereço:	Rua São Rómulo, 32 / 01 – bairro Paulista Silveira São Rómulo, 12 / 01		
Município:	Belo Horizonte	UF:	MG
Assinatura:			



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, também conhecida como Alto Astral FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com sede, à Rua Absinthio, 340, bairro Paulo VI, na cidade de Belo Horizonte / MG, CEP 31.995-240.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM utilizará como denominação fantasia Alto Astral FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM tem por objetivo executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, conforme a legislação vigente, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, de elementos de cultura, de tradições e de hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e à integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e dos radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

ESTATUTO SOCIAL



II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, de religião, de sexo, de preferências sexuais, de convicção político-ideológico-partidária e de condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e de versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a



ESTATUTO SOCIAL

distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

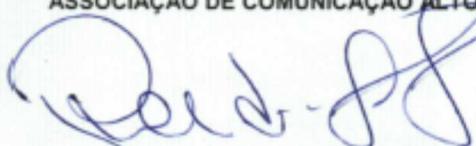
Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, como também fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

Art. 6º - Fica assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - Fica assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos - formada por todos aqueles que contribuem para os trabalhos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM.
- III – Honorários - formada por todos aqueles que mediante sua atuação junto à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, ou à comunidade na qual a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM esteja inserida, assim sejam aclamados por meio de uma de suas Assembleias Gerais.





ESTATUTO SOCIAL

Art. 9º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 10º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14º;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 11º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 19 do mês de setembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de



ESTATUTO SOCIAL

interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitando-se o disposto no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitando-se o disposto no §1º.

Art. 14º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitando-se o disposto no §1º do art. 13º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da



ESTATUTO SOCIAL

comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15º - São atribuições:

I - da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM;
- e) apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II - de cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar



ESTATUTO SOCIAL



conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e à secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade.

- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias úteis antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



ESTATUTO SOCIAL

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e as normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e a Receita da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

ESTATUTO SOCIAL



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia Geral.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 19 de setembro de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Belo Horizonte / MG, 19 de setembro de 2018

Neusa do Rosário Miguel
Cargo: Presidente

Daniela Rodrigues Correia
Cargo: Diretor Administrativo

Renata Gonçalves
Cargo: Diretor Operacional

Nathália Lacerda;
NATHÁLIA VENTURA FERREIRA ROSA OAB/MG 174761

Página 9 de 9

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3879

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

REGISTRADO(A) sob o nº 141483, no Livro A, em 27/12/2018

Belo Horizonte, 27/12/2018

Emol: R\$ 90,87 TFJ: R\$ 31,75 Rec: R\$ 5,45 - Total: R\$ 129,07
[§191-8] R\$ 75,88 TFJ: R\$ 29,20 Rec: R\$ 4,48 - Total: R\$ 105,56| José Neri Neri - Oficial | Ana Paula Neri Silveira - Examinada - Substituta
Examinador: | Gley Amélia Rodrigues Mendes | Andréia Tauchaukan Dias De Siqueira | Edem Siva Pedro De Carvalho**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML50688

Cód. Seg.: 9777.0100.4795.2864

Quantidade de Atos Praticados: 00015

Emol: R\$ 176,68 TFJ: R\$ 37,95 Total: R\$ 234,63

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3879

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

REGISTRO nº 141403, do Livro A, Examinada, Conferida
e qualificada.

Belo Horizonte, 27/12/2018

Emol: R\$ 14,91 TFJ: R\$ 4,57 Rec: R\$ 0,89 - Total: R\$ 20,37

| José Neri Neri - Oficial | Ana Paula Neri Silveira - Examinada - Substituta
Examinador: | Gley Amélia Rodrigues Mendes | Andréia Tauchaukan Dias De Siqueira | Edem Siva Pedro De Carvalho**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML50703

Cód. Seg.: 6944.5902.4893.9599

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 15,80 TFJ: R\$ 4,57 Total: R\$ 20,37

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE CONSTITUIÇÃO E
DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**

Aos 19 dias de setembro de 2018, às 19:00 horas, na Rua Quatorze, 61, bairro Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nós, abaixo assinados, nos reunimos em Assembleia Geral Extraordinária, convocados por meio de edital, todos os membros da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, a fim de tratarmos de sua Constituição, em conformidade com o Estatuto Social proposto, e da eleição de sua primeira Diretoria, já em concordância com o citado Estatuto Social. Dando inicio aos trabalhos, Daniela Rodrigues Correia fez uma exposição de motivos da reunião, qual sejam a proposta de Estatuto Social e a Eleição e Posse de sua Diretoria, e, em seguida, leu a proposta de Estatuto Social, que está em conformidade com o Código Civil Brasileiro. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis ao citado Estatuto, bem como o aprovaram por unanimidade. Em seguida, deliberaram pela eleição da sua Diretoria, para um mandato de quatro anos, a contar da presente data, ficando a entidade assim constituída, através dos seguintes cargos e seus respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade:

I) Diretoria:

- a) Presidente: Neuza do Rosário Miguel, solteira, brasileira, empresária, nascida em 26/10/1964, documento de identidade MG-5.987.981, expedido por SSP/MG, CPF 610.920.456-00, residente e domiciliada na rua Quatorze, 61, bairro Novo Aarão Reis, Belo Horizonte / MG, CEP 31.845-250;
- b) Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia, casada, brasileira, empresária, nascida em 16/05/1983, documento de identidade MG-12.259.018, expedido por JSP/MG, CPF 058.035.476-89, residente e domiciliada na av. Bernardo de Vasconcelos, 2500 / 107, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte / MG, CEP 31.160-440;
- c) Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves, solteiro, brasileiro, comerciante, nascido em 02/08/1977, documento de identidade MG-7.145.102, expedido por

SSP/MG, CPF 036.161.036-06, residente e domiciliado na rua São Rômulo, 1201, bairro Paulo VI, Belo Horizonte / MG, CEP 31.995-280.



Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM foi encerrada às 20:00 horas, sendo a presente ata lavrada por Daniela Rodrigues Correia, que, em seguida, foi assinada pelos presentes, abaixo identificados. Também, por meio deste ato, tomam posse de seus cargos os eleitos já identificados.

Belo Horizonte / MG, 19 de setembro de 2018

X

Neuza do Rosário Miguel - Presidente

X

Daniela Rodrigues Correia - Diretor Administrativo

X

Rondoneli Gonçalves - Diretor de Operações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Almeida Prado, 123 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3879

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

AVERBADO(A) sob o nº 1, no registro 141463, no Livro A,
em 27/12/2018
Belo Horizonte, 27/12/2018
Email: (6231-8) R\$ 13,04 TFJ: R\$ 4,88 Rec: R\$ 4,78 - Total: R\$ 18,70

Documentos: José Nardi Neto - Oficial Ana Paula Belo Silveira - Encarregado Secretaria
 Elisa Vieirão Rodrigues Mendes Anália Tânia Guimarães Dias Da Silva Helen Siqueira De Camargo



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

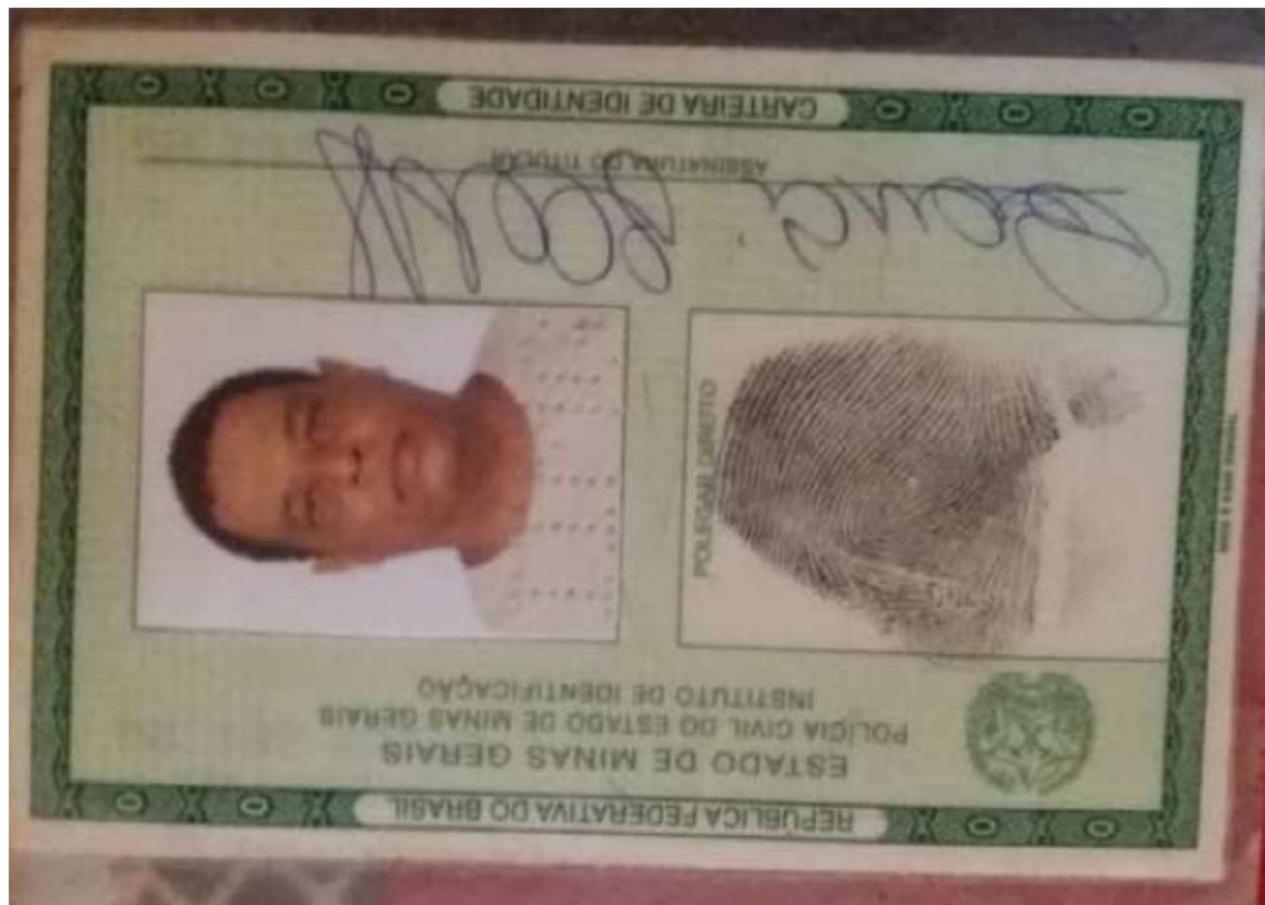
Selo Eletrônico Nº CML50711
Cód. Seg.: 2990.7430.2207.8319
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Email: R\$ 13,82 TFJ: R\$ 4,88 Total: R\$ 18,70

Consulta a validade deste Selo no site <http://civil.tjmg.jus.br>









VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GENRAL	MG-7.145.102
DATA DE EXPEDIÇÃO	24/05/2016
NOME	
RONDINELI GONCALVES	
FILHOS	
WEDSON GONCALVES	
CECILIA MARIA GONCALVES	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG	2/8/1977
LUGAR DE NASC. LV-552A FL-18V	
BELO HORIZONTE-MG	
CPF 036161036-06	
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO	
ASSINATURA DO DIRETOR	
PIC-2205	4. VÍA
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	<i>Rodrigo Abraão dos Santos</i>				
Endereço:	<i>Rua David Silva Costa nº 321</i>				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MG	CEP: <i>31.740-755</i>
RG:	<i>1614642-724</i>	Órgão Emissor:	<i>SSP</i>	CPF:	<i>016.067.636-36</i>

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Alto Astral FM, CNPJ nº 32.320.075/0001-46 que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Abraão dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Belo Horizonte / MG, ____ de outubro de 2018.
Município e UF, Data

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

você também está obrigado a usá-la, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mantenha ao seu lado o companheiro os perigos que ocorram no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aprendida, para evitá-las maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "tarados" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Pratique o esporte técnico: meditação, se você for vítima de um acidente, amanhã se dê tempo de pensar.

Ao finalizar seu "repturno" jogue; mas você deve respeitá-lo.

Aproveite as recomendações dos membros da CIPB e de seus mestres e chefes.

Compreça sempre as regras de segurança da região onde você trabalha.

Converse e discuta só trabalho profissional a acidentes pela desastreção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos comidas nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os aventos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fizer parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as juntas protetoras das máquinas nos óculos legares.

Perte a máquinha quando tiver que executá-la ou lubrificá-la.

Ebitar-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados à seu serviço. Consulte a matrícula anterior e demais documentos de construção do foguete existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los e guadá-los.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 58701 Série OF 34/1992



Rodrigo Alvarado dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Name: KUDZIEK, ALICE BOBBI

ESTRANGIROS

Chegada ao Brasil em / / Dto. Ident. N° _____

Res. em _____ / _____ / _____ Estado _____

Obs: 15-11-2012

Data Emissão: 27/05/2015 DRT: 1415

Assinatura do Encerramento

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Con relación a esto, véase el apartado anterior.)

100

Horn

三

四

卷之三

3

三

十一

卷之二

35

Bx.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Caso deseje apresentar alguma reclamação, sugestão, elogio ou denúncia, conte com a Ouvidoria, Ligue 135 ou encaminhe e-mail através do Fale Conosco, localizado no PrevNet (www.previdencia.gov.br)

575



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



002773

|||||

RONRIGO ABADE DOS SANTOS
DAVID SILVA COSTA 121
JARDIM FELICIDADE
BELO HORIZONTE - MG
31740-750



501319698740560000000751935200 319

509619

REMETENTE

INSS
AG DA P SOCIAL BELO HORIZONTE - CALAFATE
RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1831 TORREO
PADRE LUMÍNACIO
BELO HORIZONTE - MG
30720-100

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- DESCONHECIDO

- RECUBADO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO

- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/PÍNDICO
- OUTROS

REINTEGRADA AO SERVIÇO POSTAL FM: /

EM: /

RESPONSÁVEL

VISTO

Foto: Atua

Impresso pela Dataprev



IRTDpjMINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM cujo recibo é MG58978616 e o identificador 00061092045600 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 32.320.075/0001-46 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00141403-14

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



32320075000146



055673PJ0014140314

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



DR. JOSÉ MADI MERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefone: (31) 3224-3878

Site: www.ropjpb.com.br

Email: sac@ropjpb.com.br

CEP: 36538-900 - Belo Horizonte, MG



REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM	LIVRO A
141403	CRPJ 32.320.078/2021-46	
	<p>EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA "ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM". Sede e Faz: BELO HORIZONTE, MG, Rua Abreastio, 340, Bairro Paulista Vl. OBJETIVO: exercutar o serviço de radiodifusão comunitária, conforme a legislação vigente, nos como: I - beneficiar a comunidade com vias: a) al dar oportunidade a difusão de ideias, de elementos de cultura, de tradições e de hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e à integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário e contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e dos radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente e permitir a capacitação das mesmas no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) predominância das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, de religião, de sexo, de preferências sexuais, de orientação política-ideológica-partidária e de condição social nas relações comunitárias. DURAÇÃO: indeterminada. ADMINISTRAÇÃO: é composta por: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Comunitário. DIRETORIA: Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. MANDATO: 01 ano. REPRESENTAÇÃO: compete ao Presidente. CONSELHO A ASSEMBLEIA GERAL: a reforma do Estatuto, dissolução da Associação e o destino da patrimônio. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por competente culpa no desempenho de suas funções. REQUERENTE E REPRESENTANTE: Bondireli Gonçalves, solteiro(a), nacionalidade brasileira, empresária, residente na R. São Romulo, 12, Bairro Paulista Vl, Belo Horizonte, MG, CPF 036.161.836-06, portador(a) da identidade MG-5.987.961; Neusa De Rosario Miguel, solteiro(a), nacionalidade brasileira, empresária, residente na R. Quatiara, 61, Bairro Novo Aarão Reis, Belo Horizonte, MG, CPF 610.908.456-00, portador(a) da identidade MG-5.987.961. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Sou filha de Neusa Barreto, 27 de Dezembro de 2018. Cai José Nadi Meri (6410-81 - Email: R\$90,67 TEU: R\$52,75 Rec: R\$8,49 Total: R\$133,81 - R\$101,60 Email: R\$80,38 TEC: R\$25,20 Rec: R\$6,49 Total: R\$105,56 - Belo Consulta: CM150688 Codi. Segurança: 9777.8333.4780.2888</p>	
AN. 1	Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 19/08/2018, de constituição, aprovação do estatuto, eleição e posse da Diretoria, a saber: PRESIDENTE: Neusa da Rosário Miguel, solteira, brasileira, empresária, nascida em 26/12/1988, documento de identidade MG-5.987.961, expedido por SSP/MG, CPF 610.908.456-00, residente e domiciliada na rua Quatiara, 61, Bairro Novo	



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Dr. JOSÉ NADIR NEBI - OFICIAL
Av. Afonso Penna, 732, 2º Andar
Telefone: (31) 3224-3878
Site: www.corpbh.com.br
Email: sac@corpbh.com.br



CEP: 31130-003 - Belo Horizonte, MG

REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM	LIVRO A
141403	CRPJ 31.329.075/0001-46	
	<p>Associação Belo Horizonte / MG, CEP 31.845-250 DIRETOR ADM/ELATIVO: Daniela Rodrigues Correia, casada, brasileira, empreendedora, nascida em 16/05/1983, documento de identidade MG-12.259.018, expedido por SSP/MG, CPF 056.036.476-89, residente e domiciliada na Av. Bernardo de Vasconcelos, 2900/107, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte / MG, CEP 31.160-001 DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moretinei Gonçalves, solteiro, brasileiro, comerciante, nascido em 02/08/1977, documento de identidade MG-7.145.102, expedido por SSP/MG, CPF 036.161.018-08, residente e domiciliado na rua São Bento, 12/31, bairro Paulista VI, Belo Horizonte / MG, CEP 31.995-260. Dua fê. Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2018. (al) José Nadi Neri. (6412-1) - Email: RENO.BT.TPJ: R\$52,75 Rec: R\$5,45 Total: R\$133,61 - (81011) Email: R\$11,48 TJU: R\$3,68 Rec: R\$0,64 Total: R\$15,98 - Belo Consultas: CM150768 Cad. Segurança: 7735.9779.6266.0003</p> <p>AV. 3 Edital de convocação para a Assembleia do dia 19/09/2018. Dua fê. Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2018. (al) José Nadi Neri. (6412-0) - Email: RENO.BT.TPJ: R\$52,75 Rec: R\$5,45 Total: R\$133,61 - (81011) Email: R\$5,78 TJU: R\$1,81 Rec: R\$0,32 Total: R\$7,94 - Selo Consulta: CM150768 Cad. Segurança: 6022.7463.2756.0001</p>	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Dr. JOSÉ NADIR NEBI - Oficial - Belo Horizonte, MG	
O presente cartório foi autorizado em 27/09/18 Belo Horizonte, 27/09/18 Email: sac@corpbh.com.br Fone: 3224-3878 R\$52,75 R\$ 1,48 R\$ 3,68 R\$ 0,64 Total: R\$57,91 - Total: R\$57,91	
Poder Judicial - Tabelionato Geral de Justiça Belo Horizonte, MG Selo Eletrônico N° CM150768 Cód. Sig: 4874.RAB9.P20140005 Quantidade de assinaturas: 00002 Datas: 18/09/2018 10:45:18 Total: R\$ 57,91 	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 1 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
1.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDEF	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
1.48	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
2.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
2.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
2.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
2.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE, RADIODIFUSÃO DO ALTO DA BOA VISTA E APOIO ÁS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DA GRANDE BH
3.41	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
3.46	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
3.59	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 2 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.75	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
3.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
3.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDE F	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
3.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
4.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
4.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
4.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. ESPERANÇA VILA MARIANO DE ABREU
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.13	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
4.45	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
4.71	MG	SABARÁ	53710.000976/1999	0	19S5253	43W5137	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53710.001691/1998	1	19S5253	43W5137	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 3 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.71	MG	SABARÁ	53710.001163/2000	9	19S5253	43W5137	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53000.053176/2013	9	19S5253	43W5137	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	01250.050911/2017	9	19S5253	43W5137	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.81	MG	SABARÁ	53000.020001/2010	29	19S5253	43W5133	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ
4.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53900.043753/2015	1	19S5146	43W5655	EXIREN	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA
5.24	MG	BELO HORIZONTE	53900.031463/2015	0	19S5413	43W5520	ARQCDI	INSTITUTO PROMOCAO HUMANA
5.34	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDEF	ACAS ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIA SOCIAL
5.40	MG	BELO HORIZONTE	53000.014153/2004	0	19S5432	43W5321	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA " RADIOCUNIDADE FM"
5.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
5.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDEF	GRUPO DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 4 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.69	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEF BAIRRO VILA SAO TOMAZ E ADJACENCIAS
5.71	MG	BELO HORIZONTE	01250.060873/2018	196	19S4934	43W5623	EMA	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO FELICIDADE FM
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA
5.82	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
5.98	MG	BELO HORIZONTE	53710.000492/1999	7	19S5451	43W5320	ARQDE F	CRECHE RECANTO COMUNITARIO CRIANCA FELIZ
6.13	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
6.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO MANANCIAL
6.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA TIRADENTES - ASCOFATI
6.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERVICO E ACAO SOCIAL DE RADIODIFUSAO
6.69	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPERANCA
6.78	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDE F	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
6.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 5 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.82	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
6.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.050796/2006	0	19S5513	43W5248	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.040753/2013	0	19S5513	43W5248	DEC	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDEF	DESAFIO JOVEM PENIEL
7.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.006146/2011	0	19S5512	43W5232	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CEM POR CENTO TAQUARIL ONG CPCTA
7.06	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (RADIO SATELITE) DO BAIRRO SANTO ANDRE
7.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DA AV.STOS DUMONT,RUAS OIAPOQUE,SAO PAULO,GUAICURUS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO STO E CURITIBA
7.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDEF	CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACENCIAS
7.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.001432/1998	7	19S5536	43W5412	ARQDEF	MINISTERIO VERDADE VIVA
7.34	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
7.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
7.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANTIQUEIRA-ACMAM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 6 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARIDADE EM ACAO RADIODIFUSAO CONTINENTAL DE BELO HORIZONTE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
7.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
7.84	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SANTA LUZIA
7.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
7.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - ASSEMP
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53710.001574/1998	7	19S5500	43W5100	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53900.004811/2014	7	19S5500	43W5100	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.046409/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCDI	ASSOCIACAO VERDADEIRA RELIGIAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 7 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.048934/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCD I	IGREJA CENACULO DOS MILAGRES SOB A SOMBRA DO ALTISSIMO
8.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDE F	INSTITUTO IRIS GONCALVES
8.35	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
8.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA APOIO DE RADIODIFUSAO
8.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDE F	ABRACO - ASSOCIACAO BRASILEIRA COMUNITARIA PARA A PREVENCAO DO ABUSO DE DROGAS
8.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
8.61	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
8.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000030/2000	7	19S5621	43W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA FLOR DE MAIO
8.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO DE LOURDES
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53900.017055/2015	7	19S5515	43W5724	EXIREN	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CENTRO DE APOIO AS ENTIDADES COMUNITARIAS E SOCIAIS - CAECS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 8 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
9.19	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCD I	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULT. DE COMUNICACAO HERMOM
9.28	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
9.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
9.49	MG	BELO HORIZONTE	53710.000350/1999	0	19S5645	43W5447	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNIT. FAELA FM
9.53	MG	BELO HORIZONTE	53000.002960/2014	68	19S5637	43W5533	ARQDE F	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
9.66	MG	SANTA LUZIA	53900.039719/2015	3	19S4636	43W5514	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.66	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
9.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 9 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.031009/2015	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.048912/2015	1	19S4741	43W5743	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.031971/2019	1	19S4741	43W5743	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.038858/2017	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.036584/2018	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.86	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	01250.017560/2017	7	19S5606	43W5710	POT	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	RAGR	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPOS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 10 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITARIA
10.01	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LUZIENSE DE COMUNICACAO
10.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
10.02	MG	SABARÁ	53710.001374/2000	0	19S5327	43W4834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.03	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DESPERTAR DA FÉ
10.15	MG	SABARÁ	93710.001379/1998	4	19S5321	43W4827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.15	MG	SABARÁ	53710.001379/1998	1	19S5321	43W4827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CALAFATE DE INFORMACAO COMUNITARIA
10.20	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD'S
10.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
10.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO
10.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10.78	MG	SABARÁ	53710.000721/1998	1	19S5309	43W4801	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500608702018

10/15/19 8:49 AM

Página 11 de 36

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.78	MG	SABARÁ	53900.039687/2015	1	19S5309	43W4801	EXIREN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
10.81	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
10.82	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.82	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53900.049960/2015	2	19S4918	43W5941	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA SUICA-GAMELEIRA
11.08	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
11.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
11.14	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
11.19	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDE F	CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA
11.32	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 12 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.37	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAQUARACU DE BAIXO
11.42	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
11.43	MG	SABARÁ	53710.000195/2002	0	19S5317	43W4740	RAQ	FUNDAÇÃO SABARENSE DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCATIVA
11.44	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
11.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO JORGE I
11.81	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ACERROAD
11.83	MG	VESPASIANO	01250.006324/2019	307	19S4548	43W5638	REC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA NOVA VISÃO
11.98	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO REVELAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDEF	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE BELO HORIZONTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/1999	7	19S5746	43W5134	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO NORTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53900.046542/2015	7	19S5746	43W5134	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO NORTE
12.13	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDEF	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS
12.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 13 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.001145/2000	0	19S5800	43W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA
12.35	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.046839/2015	6	19S4817	44W0007	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.39	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RADIO ELSHADAI
12.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA RADIO POTENCIAL FM 90,3
12.50	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MASTER POP FM
12.52	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL
12.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
12.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDEF	COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM CKPTVB
12.83	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
12.86	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA PAMPULHA
12.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000679/1998	1	19S5817	43W5628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 14 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.99	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
13.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCDI	CASA DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
13.09	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDEF	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA
13.10	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
13.19	MG	NOVA LIMA	53710.000154/2000	17	19S5740	43W4954	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM NOVA LIMA
13.26	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA
13.32	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTÍSTICA RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACENCIAS - ABARCA.
13.33	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCDI	INSTITUTO MURIQUI
13.35	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	DEC	SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM
13.35	MG	VESPASIANO	01250.040072/2017	65	19S4503	43W5659	POT	SISTEMA LIVRE DE COMUNICAÇÃO - SILICOM
13.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
13.48	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DE RADIODIFUSÃO SINTONIA DO BAIRRO BALNEÁRIO DA RESSACA
13.57	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 15 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.62	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDEF	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM
13.63	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
13.84	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES
14.06	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
14.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
14.16	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
14.19	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONTAGEM DE RADIODIFUSAO
14.19	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.19	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.29	MG	NOVA LIMA	53900.009826/2015	0	19S5901	43W5128	ARQCDI	ASSOCIACAO CIENCIA E CULTURA DE NOVA LIMA
14.29	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO DA RESSACA
14.33	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO NOROESTE
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 16 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPOS	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	EXIREN	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.82	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
14.95	MG	NOVA LIMA	53710.001235/1999	5	19S5920	43W5117	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHACARA DOS CRISTALIS
14.97	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
14.99	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
15.01	MG	NOVA LIMA	53000.058134/2011	0	19S5913	43W5050	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.01	MG	NOVA LIMA	53710.001053/1998	1	19S5913	43W5050	DECREN	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.05	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
15.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
15.08	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
15.11	MG	VESPASIANO	53900.020750/2014	0	19S4526	43W5934	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DINAMICA DE RADIOFUSAO
15.20	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL DA CEASA MG



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 17 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.24	MG	BELO HORIZONTE	53710.000926/2001	0	19S5910	43W5738	RAQ	ASSOCIAÇÃO SISTEMA UNIÃO DE COMUNICAÇÃO
15.62	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
15.80	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS SANTANA I E SANTANA II
15.95	MG	RAPOSOS	53900.039644/2015	4	19S5826	43W4819	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53900.051744/2015	4	19S5826	43W4819	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001413/1998	3	19S5826	43W4819	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RAPOSOS FM
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001504/1998	4	19S5826	43W4819	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
16.14	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.006086/2016	0	19S4512	44W0011	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DIMENSAO FM
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000517/1999	4	19S4818	43W4523	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ART. E PROD. DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO GABRIEL
16.31	MG	IPABA	53000.015447/2004	0	19S5954	43W5039	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
16.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL ANDAS DE PAZ
16.50	MG	IPABA	53710.000720/2000	17	20S0003	43W5046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 18 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.61	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ELDORADO DE COMUNICACAO - ACECOM
16.65	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE
16.91	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO
16.99	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
17.19	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG
17.40	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASCOBOM/MG
17.56	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SAO JOSE E ADJACENCIAS
17.64	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM SAO PAULO DA CRUZ -ACISSPC
17.65	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO
17.77	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOUVOR E VIDA
17.86	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REMANESCENTES
18.02	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4249	43W5815	DEC	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500608702018

10/15/19 8:49 AM

Página 19 de 36

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53900.044571/2016	29	19S4249	43W5815	ARQPO T	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
18.02	MG	CONTAGEM	01250.005730/2018	16	19S5552	44W0320	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
18.03	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
18.31	MG	SANTA LUZIA	53710.000240/2000	0	19S4527	43W4551	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA MADUREIRA DE RADIO DIFUSÃO
18.44	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.44	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1998	4	19S5947	44W0015	ARQDE F	ACAO SOCIAL OPERARIA CRISTO REDENTOR
18.59	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.59	MG	CONTAGEM	01250.058647/2017	16	19S5752	44W0224	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDE F	ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS
18.80	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM
18.81	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITRIA E SOCIAL DE SAO JOSE DA LAPA
18.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000182/1999	0	19S5956	44W0019	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CONTEXTO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 20 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.86	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO E BENEFICENCIA CRISTA DE MINAS GERAIS -
18.89	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDEF	ASSOCIACAO MEMORIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS
19.07	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FEMININA DO BAIRRO BERNADO MONTEIRO DE RADIODIFUSAO
19.11	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPOS	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
19.11	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
19.12	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
19.25	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DE VESPASIANO
19.26	MG	BELO HORIZONTE	53000.038427/2003	0	20S0007	44W0028	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOCIAL
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDUSTRIAL DE RADIO DIFUSAO
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
19.52	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDEF	ASSOCIACAO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
19.61	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
19.68	MG	CONTAGEM	53900.059505/2016	0	19S5757	44W0307	ARQCDI	ASSOCIACAO INCLUSAO E CIDADANIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 21 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
19.83	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE LAZER, CULTURA E CONVIVIO SOCIAL DO CONJ. HABIT. CAIEIRAS	
19.86	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG	
19.86	MG	VESPASIANO	53900.027553/2014	1	19S4059	43W5439	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG	
19.99	MG	BELO HORIZONTE	53710.000897/2001	0	20S0013	44W0061	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA DO BARREIRO DE CIMA	
20.04	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DIFUSORA MONTE CASTELO	
20.33	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURA DE RADIODIFUSAO KINONIA	
20.33	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR	
20.45	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO	
20.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA	
20.55	MG	CAETÉ	53000.061360/2010	0	20S0152	43W4922	RAQ	INSTITUTO DE CIDADANIA E COMPETENCIAS - ICICON	
20.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO	
20.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VISAO/FM	
20.92	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 22 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.48	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
21.52	MG	NOVA LIMA	53710.000058/2002	17	20S0315	43W5455	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ
21.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
21.83	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE SINAI
21.88	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI
22.05	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN DO BAIRRO SAVASSI
22.05	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA RADIO IBIRITE - FM
22.15	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA ELO DE CRISTO
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDE F	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
22.27	MG	IBIRITÉ	53710.000510/2000	21	20S0042	44W0226	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NOVOS HORIZONTES FUTEBOL CLUBE
22.44	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAVARES
22.45	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDD	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 23 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.45	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.45	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.59	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO SPACIAL FM
22.75	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
23.71	MG	NOVA LIMA	53710.000571/2002	17	20S0337	43W5852	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO JARDIM CANADÁ
23.86	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.033044/2014	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.046642/2016	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.049034/2015	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	01250.030232/2017	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	DECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
24.19	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIENTE DO BAIRRO AMAZONAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 24 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.35	MG	CAETÉ	53710.001034/1998	1	19S5412	43W4018	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
24.35	MG	CAETÉ	53000.058136/2011	0	19S5412	43W4018	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
24.52	MG	CAETÉ	53000.026256/2003	24	19S5201	43W3957	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO ARTISTICO E CULTURAL DE CAETE
24.84	MG	IBIRITÉ	53710.000196/1999	3	20S0125	44W0347	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO DE IBIRITE
24.92	MG	NOVA LIMA	53710.001287/1998	2	20S0414	43W5906	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DA APA SUL DE RADIOFUSAO
24.92	MG	CAETÉ	53710.001676/1998	4	19S5259	43W3947	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE COMUNICACAODE CAETE
25.08	MG	IBIRITÉ	53710.001443/1998	21	20S0141	44W0341	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO FELIZ DO B. PRIMEIRO DE OUTUBRO
25.09	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDEF	ASSIDAR - ASSOCIACAO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA RECICLAGEM
25.39	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MONTE SINAI
25.39	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
25.51	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDEF	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
25.65	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.71	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA REMANESCENTE DE ISRRAEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 25 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.72	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.72	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.90	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DA POPULACAO
25.92	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.92	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.96	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSAO DE NOVA CONTAGEM
25.97	MG	CONTAGEM	01250.015603/2017	0	19S4918	44W0840	RAQ	ASSOCIACAO MANANCIAL FONTE DE VIDA
26.18	MG	CONTAGEM	53900.019241/2016	0	19S4939	44W0851	ARQCDI	IGREJA PENTECOSTAL REMANESCENTES RENOVADA
26.22	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPOT	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
26.51	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIDADE ESPERANCA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.056294/2017	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.014329/2019	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 26 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.74	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
26.74	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CANAL DE IBIRITE
27.20	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO - RÁDIO ESPERANÇA - DA REGIÃO NOROESTE DE CONTAGEM-MG
27.30	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE BETIM MG
27.30	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONFINS - ACERC
27.53	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONFINS - ACERC
27.58	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTAL
27.61	MG	RIO ACIMA	53710.000587/2002	16	20S0512	43W4722	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO ACIMENSE
27.65	MG	RIO ACIMA	53710.000248/2001	16	20S0522	43W4742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES BAIRRO VILA DUARTE
27.86	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	DEC	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITÉ
27.87	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDEF	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
27.96	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCDI	A.C.S. ASSOCIAÇÃO CRISTA SHEKINAH



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 27 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.26	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
28.51	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	DEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIOFONICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG
28.67	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ARCO IRIS FM
28.80	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SÃO JOÃO BOSCO DA REGIÃO DAS ALTEROSAS
29.17	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BETIM
29.87	MG	LAGOA SANTA	53900.011912/2014	9	19S3535	43W5429	ADRRE N	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO
29.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO
30.14	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
30.60	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
30.67	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDE F	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL
30.84	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53710.000886/2002	20	19S4011	43W4114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
30.94	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53000.027613/2005	20	19S3949	43W4128	LDE	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 28 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	01250.067936/2018	20	19S3949	43W4128	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM
31.13	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	ARQDE F	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
31.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMILIA
31.58	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3646	44W0244	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
31.58	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.053112/2015	1	19S3646	44W0244	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
31.86	MG	BRUMADINHO	53710.000712/1998	30	20S0590	44W0275	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DO MEIO AMB.DA ALDEIA DA MATA-AMA-ALDEIA
32.05	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
32.10	MG	SARZEDO	53000.063308/2005	20	20S0210	44W0839	LDD	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.016249/2016	20	20S0210	44W0839	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.032898/2014	20	20S0210	44W0839	ARQPO T	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.11	MG	SARZEDO	53710.000809/2001	20	20S0207	44W0842	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA ESTRELA DA MANHA
32.42	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPO S	MISSAO CAMINHANDO
32.42	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPO T	MISSAO CAMINHANDO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 29 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.42	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
32.62	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDE F	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
32.64	MG	BETIM	01250.059307/2018	196	20S0022	44W1017	REC	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
32.68	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	RAQ	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
33.20	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
33.22	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.22	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	RENDE F	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.25	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO
33.38	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE RADIOFUSAO
33.38	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOC POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS
33.38	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
33.54	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
34.31	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 30 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.008242/2019	1	19S3449	44W0216	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.80	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE CONTAGEM
35.85	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000042/2000	6	20S0351	44W0959	ARQDE F	ACRCEABJ-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BOM JARDIM
36.06	MG	BRUMADINHO	53710.000072/1999	6	20S0950	44W0126	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PAROPEBA
36.25	MG	BRUMADINHO	53000.025675/2008	30	20S0957	44W0125	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PAROPEBA
36.43	MG	BRUMADINHO	53000.003310/2013	0	20S1000	44W0134	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PAROPEBA
36.49	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000119/1999	0	20S0305	44W1104	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
36.80	MG	NOVA UNIÃO	53710.000235/2002	24	19S4318	43W3453	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA APARECIDA
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000046/2000	6	20S0318	44W1114	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.075808/2013	6	20S0318	44W1114	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.014508/2014	6	20S0318	44W1114	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 31 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.075738/2015	6	20S0318	44W1114	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.001554/2016	6	20S0318	44W1114	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.99	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.067759/2013	6	20S0317	44W1116	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
37.39	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDE F	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
37.53	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICATUBAS
38.59	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA
38.75	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
38.75	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	EXT	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
38.77	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	REN	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53000.045461/2006	24	19S4105	43W3437	LDE	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE NOVA UNIÃO
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53710.000326/1999	7	19S4105	43W3437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIENSE DE RADIODIFUSÃO
39.13	MG	BETIM	53900.034239/2015	12	20S0127	44W1354	EXIREN	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
39.13	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDI	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 32 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.15	MG	BRUMADINHO	53000.022475/2008	30	20S1213	43W5914	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE COMUNITARIO VALE DA SERRA DA MOEDA
39.97	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG
40.32	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDEF	ASSOCIACAO JARDIM RECREIO VIANOPOLIS
40.47	MG	BETIM	53000.038630/2003	21	20S0230	44W1410	ARQDEF	ASSOCIACAO SEMEARTE DE INTEGRACAO SOCIAL
40.73	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
40.98	MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/2011	0	19S3120	43W4450	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
41.28	MG	JABOTICATUBAS	53710.000876/1998	1	19S3112	43W4444	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
41.50	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
41.50	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPOS	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
43.03	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/2009	28	20S0306	44W1530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - ASCRADI
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.008229/2007	28	20S0304	44W1532	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.072003/2013	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	01250.022395/2018	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 33 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53900.008337/2014	2	19S3231	44W0805	RENDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
43.40	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.027189/2009	28	20S0241	44W1559	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.00	MG	ITABIRITO	53000.054656/2011	0	20S1413	43W4604	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA ITABIRITENSE
44.03	MG	ITABIRITO	53000.054546/2006	0	20S1455	43W4846	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000681/1998	1	19S5626	43W2913	LDD	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.036093/2015	1	19S5626	43W2913	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.039548/2015	1	19S5626	43W2913	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.004146/2014	1	19S5626	43W2913	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.17	MG	ITABIRITO	53710.001294/1998	0	20S1504	43W4909	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO FUNCIONÁRIOS
44.33	MG	BRUMADINHO	53710.000288/2000	0	20S0836	44W1159	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO EVANGELICA DE BRUMADINHO
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.021330/2009	28	20S0257	44W1626	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.050868/2006	21	20S0257	44W1626	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 34 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.56	MG	ITABIRITO	53710.000107/1999	4	20S1508	43W4823	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUN. CIDADE DE ITABIRITO M
44.58	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000106/2002	0	19S5645	43W2900	RAQ	O CLUBE DE MÃES ERMELINDA VACCARI
44.59	MG	BRUMADINHO	53710.000707/1998	6	20S0827	44W1221	DECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.036435/2013	6	20S0827	44W1221	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.047943/2013	6	20S0827	44W1221	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.61	MG	IGARAPÉ	53710.001578/1998	0	20S0828	44W1221	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
44.63	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
44.72	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDEF	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
44.80	MG	ITABIRITO	53710.000081/1999	0	20S1512	43W4805	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITABIRENSE DE RADIODIFUSÃO
44.80	MG	ITABIRITO	53000.059864/2010	30	20S1512	43W4805	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO PADRE ADELMO
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	01250.081040/2017	20	19S4529	44W1850	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500608702018

10/15/19 8:49 AM

Página 35 de 36

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.90	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDE F	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA
44.91	MG	ITABIRITO	01250.059777/2018	196	20S1521	43W4831	ARQDE F	MUSEU DE ARTE E OFICIO DE ITABIRITO
45.46	MG	ITABIRITO	53900.017560/2015	4	20S1535	43W4810	INDRE N	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE
45.46	MG	ITABIRITO	53710.000665/1998	4	20S1535	43W4810	LDE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE
45.76	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
45.76	MG	SETE LAGOAS	01250.005158/2019	307	19S3529	44W1347	EXIHAB	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
46.20	MG	SETE LAGOAS	53900.029840/2015	0	19S4419	44W1918	ARQCD I	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA CAMINHADA
46.45	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE JUATUBA - A.C.C.S.S.J.
47.13	MG	IGARAPÉ	53710.000725/1998	1	20S0313	44W1806	LDE	ACCCI-ASSOCIAÇÃO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.13	MG	IGARAPÉ	53900.005861/2014	1	20S0313	44W1806	RAUT	ACCCI-ASSOCIAÇÃO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.13	MG	IGARAPÉ	01250.054936/2018	1	20S0313	44W1806	ARQPO T	ACCCI-ASSOCIAÇÃO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.15	MG	BARÃO DE COCAIS	53000.064325/2007	0	19S5103	43W2658	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE COCAIS
47.39	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIAÇÃO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/15/19 8:49 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 36 de 36

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.39	MG	JUATUBA	53900.043812/2015	4	19S5707	44W2034	EXIREN	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
47.43	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDEF	ASSOCIACAO JUATUBENSE DE ACAO SOCIAL
47.91	MG	JABOTICATUBAS	01250.028759/2019	0	19S2604	43W5023	CDI	SISTEMA DE RADIODIFUSAO LIVRE DE SAO JOSE DO ALMEIDA - SAO JOSE FM
47.96	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53100.000761/2004	19	19S4213	43W2825	APA	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
48.00	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53710.000216/2000	10	20S0413	44W1806	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS
48.15	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
48.26	MG	IGARAPÉ	53900.039740/2016	1	20S0419	44W1813	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.26	MG	IGARAPÉ	01250.068673/2017	1	20S0419	44W1813	ARQPOS	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.33	MG	IGARAPÉ	53000.017016/2014	1	20S0420	44W1815	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.36	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53710.000919/2002	28	19S4221	43W2807	ARQDEF	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
49.07	MG	IGARAPÉ	53000.070247/2006	0	20S0348	44W1902	RAQ	ASSOC. P/ A EVANGELIZAÇÃO, RADIODIF. E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOAS NOVAS

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: Despacho Inicial - Técnica.

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Comunicação Astral FM**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Horizonte / MG**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 15/10/2019, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4738548** e o código CRC **886F8533**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4738545)

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 4738548



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.320.075/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ABSINTIO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO	
CEP 31.995-240	BAIRRO/DISTRITO PAULO VI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESASWL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 9134-2576		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019 às 16:48:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.320.075/0001-46

Certidão nº: 186976005/2019

Expedição: 18/10/2019, às 14:28:22

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.320.075/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO**Processo nº: 01250.060870/2018-96.****Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG.****Assunto: Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de Belo Horizonte, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/10/2019, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4757611** e o código CRC **0613A4AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 4757611



CNPJ: 32.320.075/0001-46

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:44:47 do dia 17/10/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060870/2018-96, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG**, na localidade de Belo Horizonte / MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização de operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas e nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/10/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4757751** e o código CRC **57163F0D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 4757751

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

$d(\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida,</u> declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (310) 206-6500 or via email at mhwang@ucla.edu.

REG.CREA

ENDEREÇO

For more information about the study, please contact Dr. Michael J. Hwang at (310) 206-6500 or via email at mhwang@ucla.edu.

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE																				
UF																				
CEP	-				TELEFONE								FAX							
E-MAIL																				
LOCAL																	DATA	/	/	/
ASSINATURA																				

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO																				
LOCAL																	DATA	/	/	/
ASSINATURA																				

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: Belo Horizonte / MG

Processo nº: 01250.060870/2018-96

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Comunicação Alto Astral FM

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/10/18 – fl.26 (3452855)

2. Tempestividade: SIM NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/2 (3452855)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/2 (3452855)

4. Estatuto Social: fl.3/12 (4174053) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

5. Ata de constituição: fl. 13/14 (4174053) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

6. Ata de eleição: fl.13/14 (4174053) para o período de 19/09/18 a 19/09/22

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Neuza Do Rosário Miguel – fl.15 (4174053)		151964490213 26/10/64	610.920.456-00	
Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia – fl.16 (4174053)		145612010256 16/05/83	058.035.476-89	
Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves – fl.17 (4174053)		120250750264 02/08/77	036.161.036-06	

8. Manifestações em apoio: fl.18/21 (4174053)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.17/18 (3452855)

11. Pesquisa Anatel e Radar ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ok

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ , Certidão FGTS , Certidão PGFN , Certidão CNDT :

OBSERVAÇÕES: Exigências solicitadas por meio da NT. 1667/2019, recebida em 11/03/2019, foi devidamente cumprida em 09/05/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: [art.2º](#)
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: [art.5º c/c 7º](#)
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: [art.6º](#)
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: [art.6º](#)
- e) Órgão administrativo e cargos: [art.14º](#)
- f) Atribuições do Órgão administrativo: [art.15º](#)
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: [art.14º](#)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: [art.16º](#)

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: [art.1º](#)
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: [art.5º, 11º](#)
- c) Direitos e deveres dos associados: [art.10º](#)
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: [art.19º](#)
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: [art.17º](#)
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: [art.20º e 21º](#)
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: [art.19º](#)
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: [art.11º](#)
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: [art.13º](#)
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: [art.13º, §1º](#)
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: [art.21º](#)

2. Certidões:

- 2.1CNPJ: (4757524)
- 2.2 Certidão FGTS: () **ausente**
- 2.3 Certidão PGFN : () **ausente**
- 2.4 Certidão CNDT: (4757536)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4757611)

3. Pesquisa Anatel (4757739) e Radar (4757751)

- 4. Anexo 6/ART: fl. () **ausente**

OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, não foi possível emitir as certidões do FGTS e PGFN.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20196/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belo Horizonte / MG**, em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

Autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação do resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não seria utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a convocação para a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade interessada para apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise

<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 39, inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p>	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4758106).</p> <p><u>Observação 1:</u> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><u>Observação 2:</u> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><u>Observação 3:</u> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>

	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCEITOS

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data do recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso II, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos por meio do e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 18/10/2019, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4758227** e o código CRC **37DB4B20**.

Minutas e Anexos

Anexo (4758106)

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 4758227

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 40032/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 18 de outubro de 2019.

À Senhora

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUELRepresentante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis,

CEP 31.845-250 / BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060870/2018-96.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20196/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yraa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4758335** e o código CRC **8C6A2F11**.

Correspondência Eletrônica - 4787982**Data de Envio:**

29/10/2019 11:00:18

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

EMPRESASWL@HOTMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_4758335.html
Nota_Tecnica_4758227.html
Formulario_4758106_ANEXO_6.pdf

Informações

- Dados extraídos da base do SEI-MCTIC.
- Exclusivo para processos de radiodifusão (assuntos com o prefixo: "SERAD -").
- Dados referentes ao dia anterior à data de atualização.
- Exibição de dados de documentos emitidos a partir de 1º/1/2017.

Protocolo	CNPJ
<input type="checkbox"/> Selecionar tudo	<input type="checkbox"/> Selecionar tudo
01250.060870/2018-96	32320075000146



Última Atualização

07/11/2019

Razão Social

alto astral fm

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

Processos

Processo	Data_Protocolo	Unidade Atual	Descrição	Assunto	UF	Município	Serviço	Último Evento	Situação	andamento
01250.060870/2018-96	09/10/2018	SERCO_OUT	Processo de Outorga do Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	MG	Belo Horizonte	RAD COM	29/10/2019	Sobreestado	Sobrestamento. SOBEXG Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 40032/SEI, de 25/10/2019, bem como dos documentos à ele referenciados.

Documentos Internos emitidos a partir de 1º/1/2017

Anexos

Processo	Documento	Número	Geracao_Documento	Última Assinatura	Unid Último Assinante	Descrição
01250.060870/2018-96	Correspondência Eletrônica		29/10/2019			
01250.060870/2018-96	Despacho		18/10/2019	18/10/2019	SECOM	Serviço de Análise de Renovação e Outorga
01250.060870/2018-96	Nota Técnica	20196	18/10/2019	25/10/2019	CGRC	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comun
01250.060870/2018-96	Ofício	40032	18/10/2019	25/10/2019	CGRC	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comun
01250.060870/2018-96	Despacho		15/10/2019	15/10/2019	SECOM	Serviço de Análise de Renovação e Outorga
01250.060870/2018-96	Despacho		01/02/2019			

Principal	Anexo(s)
01250.060870/2018-96	01250.023603/2019-19

Correspondência Eletrônica - 4843835**Data de Envio:**

12/11/2019 16:20:42

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

altoastralfmbh@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref:01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:[Oficio_4758335.html](#)[Nota_Tecnica_4758227.html](#)[Formulario_4758106_ANEXO_6.pdf](#)

Belo Horizonte / MG, 21 de novembro de 2019

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 40032/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Assunto: Solicitação de confirmação da data final para cumprimento de exigência processual.

Prezados (as) Senhores (as),

Através de consulta à tramitação do processo 01250.060870/2018-96, no SERAD Digital, verificamos a existência de envio de Correspondência Eletrônica, encaminhada em 29/10/2019, sendo que esta não foi recebida por esta entidade. Assim, solicitamos novo encaminhamento da respectiva Correspondência Eletrônica, o que se deu em 12/11/2019, conforme anexo de sua tramitação processual.

Em atendimento ao estabelecido no item 9, da Nota Técnica Nº 20196/2019/SEI-MCTIC, acusamos a sua ciência em 13/11/2019 e, considerando que temos o prazo de encaminhamento de 30 (trinta) dias, conforme a referida Nota Técnica, solicitamos, então, a confirmação desta data última, isto é, **13/12/2019**, para cumprimento do ali elencado. Favor confirmar se esta última data está correta.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Belo Horizonte / MG, 13 de dezembro de 2019

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 40032/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Assunto: Encaminhamento de resposta para cumprimento de exigência processual.

Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento ao estabelecido no item 6, da Nota Técnica Nº 20196/2019/SEI-MCTIC, e tendo acusado a ciência desta Nota Técnica em 13/11/2019, através do anexo 01250.059895/2019-28, encaminhamos tempestivamente o ali elencado, primeiramente o endereço dos dirigentes, todos em Belo Horizonte, conforme a seguir:

nome do dirigente | cargo | endereço | coordenadas geográficas da residência:

- Neuza do Rosário Miguel | presidente | Rua Quatorze, 61, Novo Aarão Reis | 19°50'51"S / 43°54'13"W;
- Daniela Rodrigues Correia | diretor administrativo | Av. Bernardo de Vasconcelos, 2500 / 107, Cachoeirinha | 19°52'35"S / 43°55'50"W;
- Rondineli Gonçalves | diretor de operações | Rua São Rômulo, 12 / 01, Paulo VI | 19°49'57"S / 43°53'27"W.

Demais documentos em anexo.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

32.320.075/0001-46

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Rua Absinto, 340

BAIRRO

Paulo VI

CIDADE

Belo Horizonte

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

19°49' 59"

S

43° 53' 28"

W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

Rua Odilon Melo Franco, 200

BAIRRO

Goiânia

CIDADE

Belo Horizonte

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

19° 51' 41"

S

43° 54' 00"

W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

Rua Odilon Melo Franco, 200

BAIRRO

Goiânia

CIDADE

Belo Horizonte

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)		
	MG	19° 51' 41"	S	43° 54' 00"

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

MODELO SP5025	POTÊNCIA 25,0	W	Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO 0680/03-0528
-------------------------	-------------------------	---	--

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

Ideal Ind Com de Antenas Ltda

TIPO FM Espiral 2 Bays	POLARIZAÇÃO V <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>
----------------------------------	---

GANHO max (Gt) 0,0	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0	ALTURA DA TORRE 30,0	ALTITUDE DO LOCAL 793,0
------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------------------

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE RFS	MODELO LCF12-50J
--------------------------	----------------------------

COMPRIMENTO (L) 32,0	m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 2,02	dB	PERDAS NA LINHA (PL) 0,646	dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,86
--------------------------------	---	--	----	--------------------------------------	----	---

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,86) = -16,67 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + -16,67 - 20 \log 1 = -90,33 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
ROGÉRIO TELES RABELLO

REG.CREA
43.095 / D ENDEREÇO
RUA GIOCONDA CORRADI, 18 / 101

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CERQUEIRA LIMA

CIDADE
ITAÚNA UF
MG

CEP
35.680-255 TELEFONE
(37) 3242-4542 FAX

E-MAIL
montereal@nwnet.com.br

LOCAL
ITAÚNA

DATA
13/dezembro/2019

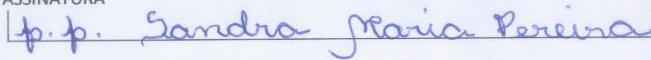
ASSINATURA


15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
Neuza do Rosário Miguel

LOCAL
Belo Horizonte

DATA
13/dezembro/2019

ASSINATURA


ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005727275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

ROGERIO TELES RABELLO

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1403720860

Registro: 04.0.0000043095

2 Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Logradouro: **RUA ABSINTIO**

Nº: 000340

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **PAULO VI**

UF: **MG**

CEP: 31995240

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ODILON MELO FRANCO**

Nº: 000200

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **GOIÂNIA**

CEP: 31960490

Data de início: **01/11/2019** Previsão de término: **31/12/2019**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**

CNPJ: 32.320.075/0001-46

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

Quantidade: _____

Unidade: _____

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE RADCOM.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS DE ITAÚNA -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITAÚNA, 06 de DEZEMBRO de 2019


ROGERIO TELES RABELLO

RNP: 1403720860

p.p. Sandra Maria Pereira
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO CNPJ: 32.320.075/0001-46

Valor da ART: 85,96

Registrada em: 06/12/2019

Valor Pago: 85,96

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000005519452

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$8.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICAÇAO,

 **CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

06/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
042500425 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ROGERIO T RABELLO
AGENCIA: 0425-1 CONTA: 26.234-X

BANCO DO BRASIL

00190000090283213300905519452170781050000008596

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E A MINAS GERAIS

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 17.254.509/0001-63

PAGADOR:

ROGERIO TELES RABELLO

CPF: 364.152.516-00

NR. DOCUMENTO	120.602
NOSSO NUMERO	28321330005519452
CONVENIO	02832133
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

NR. AUTENTICACAO	B.FB4.F25.C7A.70B.FBD
=====	
Central de Atendimento BB	
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas	
0800 729 0001 Demais localidades	
Consultas, informacoes e servicos transacionais.	

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

BRASIL

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

Todos
 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
 Neuza do Rosário Miguel

Outorgado(s)

Pessoa física Pessoa Jurídica
CPF: 726.391.726-20
Nome : SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecador.

Validade

Data Inicial: 04/12/2019 Data Final: 04/12/2024 Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procura original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procura original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecido).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

Auxílio

Ativar auxílio

Salvar **Voltar** 

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

BRASIL

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

salvo com sucesso!

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

CPF: []

Nome: []

CNPJ: []

Nome: []

Outorgado(s)

Pessoa física Pessoa Jurídica

CPF: 726.891.726-20

Nome: SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecido.

Validade

Data Inicial: 04/12/2019 19:08:15 Data Final: 04/12/2024 Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procuração original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procuração original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecido).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

Sair Voltar

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/DPOA/DOCT/DESE - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.320.075/0001-46
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL
Endereço: R ABSINTIO 340 / PAULO VI / BELO HORIZONTE / MG / 31995-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120905150911890128

Informação obtida em 09/12/2019 18:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
CNPJ: 32.320.075/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:51 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: 3AA1.76BA.5196.19E8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 1 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
1.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDEF	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
1.48	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
2.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
2.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
2.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
2.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOC.CULT.BENEF.RADIODIFUSAO ALTO BOA VISTA E APOIO AS ENTID.COMUNIT.GRANDE BH
3.41	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
3.46	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
3.59	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 2 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.75	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
3.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
3.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDE F	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
3.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
4.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
4.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
4.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. ESPERANÇA VILA MARIANO DE ABREU
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.13	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
4.45	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
4.71	MG	SABARÁ	53710.000976/1999	0	19S5253	43W5137	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53710.001691/1998	1	19S5253	43W5137	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 3 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.71	MG	SABARÁ	53710.001163/2000	9	19S5253	43W5137	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53000.053176/2013	9	19S5253	43W5137	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	01250.050911/2017	9	19S5253	43W5137	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.81	MG	SABARÁ	53000.020001/2010	29	19S5253	43W5133	ARQDEF	FUNCIF - ASSOCIACAO FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ
4.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53900.043753/2015	1	19S5146	43W5655	EXIREN	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA
5.24	MG	BELO HORIZONTE	53900.031463/2015	0	19S5413	43W5520	ARQCDI	INSTITUTO PROMOCAO HUMANA
5.34	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDEF	ACAS ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIA SOCIAL
5.40	MG	BELO HORIZONTE	53000.014153/2004	0	19S5432	43W5321	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA " RADIOCUNIDADE FM"
5.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
5.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDEF	GRUPO DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 4 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.69	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEF BAIRRO VILA SAO TOMAZ E ADJACENCIAS
5.71	MG	BELO HORIZONTE	01250.060873/2018	196	19S4934	43W5623	EXINST	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO FELICIDADE FM
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA
5.82	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
5.98	MG	BELO HORIZONTE	53710.000492/1999	7	19S5451	43W5320	ARQDE F	CRECHE RECANTO COMUNITARIO CRIANCA FELIZ
6.13	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
6.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO MANANCIAL
6.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA TIRADENTES - ASCOFATI
6.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERVICO E ACAO SOCIAL DE RADIODIFUSAO
6.69	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPERANCA
6.78	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDE F	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
6.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 5 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.82	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
6.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.050796/2006	0	19S5513	43W5248	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.040753/2013	0	19S5513	43W5248	DEC	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDEF	DESAFIO JOVEM PENIEL
7.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.006146/2011	0	19S5512	43W5232	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CEM POR CENTO TAQUARIL ONG CPCTA
7.06	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (RADIO SATELITE) DO BAIRRO SANTO ANDRE
7.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DA AV.STOS DUMONT,RUAS OIAPOQUE,SAO PAULO,GUAICURUS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO STO E CURITIBA
7.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDEF	CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACENCIAS
7.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.001432/1998	7	19S5536	43W5412	ARQDEF	MINISTERIO VERDADE VIVA
7.34	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
7.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
7.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANTIQUEIRA-ACMAM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 6 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARIDADE EM ACAO RADIODIFUSAO CONTINENTAL DE BELO HORIZONTE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
7.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
7.84	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SANTA LUZIA
7.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
7.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - ASSEMP
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53710.001574/1998	7	19S5500	43W5100	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53900.004811/2014	7	19S5500	43W5100	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.046409/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCDI	ASSOCIACAO VERDADEIRA RELIGIAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 7 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.048934/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCD I	IGREJA CENACULO DOS MILAGRES SOB A SOMBRA DO ALTISSIMO
8.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDE F	INSTITUTO IRIS GONCALVES
8.35	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
8.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA APOIO DE RADIODIFUSAO
8.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDE F	ABRACO - ASSOCIACAO BRASILEIRA COMUNITARIA PARA A PREVENCAO DO ABUSO DE DROGAS
8.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
8.61	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
8.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000030/2000	7	19S5621	43W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA FLOR DE MAIO
8.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO DE LOURDES
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53900.017055/2015	7	19S5515	43W5724	EXIREN	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CENTRO DE APOIO AS ENTIDADES COMUNITARIAS E SOCIAIS - CAECS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 8 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
9.19	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCD I	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULT. DE COMUNICACAO HERMOM
9.28	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
9.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
9.49	MG	BELO HORIZONTE	53710.000350/1999	0	19S5645	43W5447	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNIT. FAELA FM
9.53	MG	BELO HORIZONTE	53000.002960/2014	68	19S5637	43W5533	ARQDE F	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
9.66	MG	SANTA LUZIA	53900.039719/2015	3	19S4636	43W5514	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.66	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
9.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 9 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.031009/2015	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.048912/2015	1	19S4741	43W5743	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.031971/2019	1	19S4741	43W5743	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.038858/2017	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.036584/2018	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.86	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	01250.017560/2017	7	19S5606	43W5710	POT	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	01250.008586/2020	7	19S5606	43W5710	POS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	RAGR	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 10 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
9.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITÁRIA
10.01	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZIENSE DE COMUNICACAO
10.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
10.02	MG	SABARÁ	53710.001374/2000	0	19S5327	43W4834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTA DE SABARA
10.03	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DESPERTAR DA FÉ
10.15	MG	SABARÁ	93710.001379/1998	4	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTA DE SABARA
10.15	MG	SABARÁ	53710.001379/1998	1	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTA DE SABARA
10.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CALAFATE DE INFORMACAO COMUNITARIA
10.20	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD'S
10.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
10.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO
10.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 11 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.78	MG	SABARÁ	53710.000721/1998	1	19S5309	43W4801	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
10.78	MG	SABARÁ	53900.039687/2015	1	19S5309	43W4801	EXIREN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
10.81	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
10.82	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.82	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53900.049960/2015	2	19S4918	43W5941	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA SUICA-GAMELEIRA
11.08	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
11.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
11.14	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
11.19	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 12 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.32	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.37	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARACU DE BAIXO
11.42	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
11.43	MG	SABARÁ	53710.000195/2002	0	19S5317	43W4740	RAQ	FUNDAÇÃO SABARENSE DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCATIVA
11.44	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
11.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SAO JORGE I
11.81	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDE F	ASSOCIACAO ACERROAD
11.83	MG	VESPASIANO	01250.006324/2019	307	19S4548	43W5638	REC	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA NOVA VISAO
11.98	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO REVELAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDE F	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICACAO DE BELO HORIZONTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/1999	7	19S5746	43W5134	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO NORTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53900.046542/2015	7	19S5746	43W5134	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO NORTE
12.13	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDE F	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 13 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE
12.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.001145/2000	0	19S5800	43W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA
12.35	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.046839/2015	6	19S4817	44W0007	PER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.39	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RADIO ELSHADAI
12.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90,3
12.50	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MASTER POP FM
12.52	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL
12.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
12.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDEF	COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM CKPTVB
12.83	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
12.86	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 14 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000679/1998	1	19S5817	43W5628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
12.99	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
13.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCDI	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
13.09	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDEF	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA
13.10	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
13.19	MG	NOVA LIMA	53710.000154/2000	17	19S5740	43W4954	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM NOVA LIMA
13.26	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPEDENCIA QUIMICA
13.32	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE ARTISTICA RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACENCIAS - ABARCA.
13.33	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCDI	INSTITUTO MURIQUI
13.35	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	DEC	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
13.35	MG	VESPASIANO	01250.040072/2017	65	19S4503	43W5659	POT	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
13.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
13.48	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA DO BAIRRO BALNEARIO DA RESSACA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 15 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.57	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP
13.62	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDE F	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM
13.63	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
13.84	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES
14.06	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
14.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
14.16	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
14.19	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONTAGEM DE RADIODIFUSAO
14.19	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.19	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.29	MG	NOVA LIMA	53900.009826/2015	0	19S5901	43W5128	ARQCD I	ASSOCIACAO CIENCIA E CULTURA DE NOVA LIMA
14.29	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO DA RESSACA
14.33	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO NOROESTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 16 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPOS	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	EXIREN	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.82	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
14.95	MG	NOVA LIMA	53710.001235/1999	5	19S5920	43W5117	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHACARA DOS CRISTAIS
14.97	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
14.99	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
15.01	MG	NOVA LIMA	53000.058134/2011	0	19S5913	43W5050	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.01	MG	NOVA LIMA	53710.001053/1998	1	19S5913	43W5050	DECREN	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.05	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
15.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
15.08	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
15.11	MG	VESPASIANO	53900.020750/2014	0	19S4526	43W5934	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DINAMICA DE RADIOFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 17 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.20	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA MG
15.24	MG	BELO HORIZONTE	53710.000926/2001	0	19S5910	43W5738	RAQ	ASSOCIAÇÃO SISTEMA UNIÃO DE COMUNICAÇÃO
15.62	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
15.80	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS SANTANA I E SANTANA II
15.95	MG	RAPOSOS	53900.039644/2015	4	19S5826	43W4819	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53900.051744/2015	4	19S5826	43W4819	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001413/1998	3	19S5826	43W4819	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RAPOSOS FM
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001504/1998	4	19S5826	43W4819	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
16.14	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.006086/2016	0	19S4512	44W0011	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DIMENSAO FM
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000517/1999	4	19S4818	43W4523	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ART. E PROD. DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO GABRIEL
16.31	MG	IPABA	53000.015447/2004	0	19S5954	43W5039	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
16.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	DEC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANDAS DE PAZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 18 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
16.50	MG	IPABA	53710.000720/2000	17	20S0003	43W5046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO	
16.61	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ELDORADO DE COMUNICACAO - ACECOM	
16.65	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE	
16.91	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO	
16.99	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO	
17.19	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG	
17.40	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASCOBOM/MG	
17.56	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SAO JOSE E ADJACENCIAS	
17.64	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM SAO PAULO DA CRUZ -ACISSPC	
17.65	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO	
17.77	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOUVOR E VIDA	
17.86	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE REMANESCENTES	
18.02	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 19 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4249	43W5815	DEC	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53900.044571/2016	29	19S4249	43W5815	ARQPO T	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
18.02	MG	CONTAGEM	01250.005730/2018	16	19S5552	44W0320	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
18.03	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
18.31	MG	SANTA LUZIA	53710.000240/2000	0	19S4527	43W4551	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA MADUREIRA DE RADIO DIFUSÃO
18.44	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.44	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1998	4	19S5947	44W0015	ARQDE F	ACAO SOCIAL OPERARIA CRISTO REDENTOR
18.59	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.59	MG	CONTAGEM	01250.058647/2017	16	19S5752	44W0224	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDE F	ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS
18.80	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM
18.81	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITRIA E SOCIAL DE SAO JOSE DA LAPA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 20 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000182/1999	0	19S5956	44W0019	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CONTEXTO FM
18.86	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO E BENEFICENCIA CRISTA DE MINAS GERAIS -
18.89	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDEF	ASSOCIACAO MEMORIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS
19.07	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FEMININA DO BAIRRO BERNADO MONTEIRO DE RADIODIFUSAO
19.11	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPOS	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
19.11	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
19.12	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
19.25	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DE VESPASIANO
19.26	MG	BELO HORIZONTE	53000.038427/2003	0	20S0007	44W0028	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOCIAL
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDUSTRIAL DE RADIO DIFUSAO
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
19.52	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDEF	ASSOCIACAO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
19.61	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 21 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.68	MG	CONTAGEM	53900.059505/2016	0	19S5757	44W0307	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO INCLUSÃO E CIDADANIA
19.83	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE LAZER, CULTURA E CONVIVIO SOCIAL DO CONJ. HABIT. CAIEIRAS
19.86	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG
19.86	MG	VESPASIANO	53900.027553/2014	1	19S4059	43W5439	EXIREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG
19.99	MG	BELO HORIZONTE	53710.000897/2001	0	20S0013	44W0061	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA DO BARREIRO DE CIMA
20.04	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO DIFUSORA MONTE CASTELO
20.33	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURA DE RADIODIFUSAO KINONIA
20.33	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
20.45	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
20.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA
20.55	MG	CAETÉ	53000.061360/2010	0	20S0152	43W4922	RAQ	INSTITUTO DE CIDADANIA E COMPETENCIAS - ICICON
20.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO
20.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VISAO/FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 22 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.92	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO
21.48	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
21.52	MG	NOVA LIMA	53710.000058/2002	17	20S0315	43W5455	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ
21.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
21.83	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SINAI
21.88	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI
22.05	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN DO BAIRRO SAVASSI
22.05	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA RADIO IBIRITE - FM
22.15	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ELO DE CRISTO
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDEF	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
22.27	MG	IBIRITÉ	53710.000510/2000	21	20S0042	44W0226	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVOS HORIZONTES FUTEBOL CLUBE
22.44	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAVARES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 23 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.45	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDD	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.45	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.45	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.59	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SPACIAL FM
22.75	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
23.71	MG	NOVA LIMA	53710.000571/2002	17	20S0337	43W5852	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO JARDIM CANADÁ
23.86	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.033044/2014	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.046642/2016	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.049034/2015	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	01250.030232/2017	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 24 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.19	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIRRO AMAZONAS
24.35	MG	CAETÉ	01250.059050/2019	1	19S5412	43W4018	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LASAFA
24.35	MG	CAETÉ	53710.001034/1998	1	19S5412	43W4018	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LASAFA
24.35	MG	CAETÉ	53000.058136/2011	0	19S5412	43W4018	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LASAFA
24.52	MG	CAETÉ	53000.026256/2003	24	19S5201	43W3957	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CAETÉ
24.84	MG	IBIRITÉ	53710.000196/1999	3	20S0125	44W0347	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE IBIRITÉ
24.92	MG	NOVA LIMA	53710.001287/1998	2	20S0414	43W5906	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA APA SUL DE RADIODIFUSÃO
24.92	MG	CAETÉ	53710.001676/1998	4	19S5259	43W3947	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE COMUNICAÇÃO DE CAETÉ
25.08	MG	IBIRITÉ	53710.001443/1998	21	20S0141	44W0341	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO FELIZ DO B. PRIMEIRO DE OUTUBRO
25.09	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDEF	ASSIDAR - ASSOCIAÇÃO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA RECICLAGEM
25.39	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI
25.39	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
25.51	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDEF	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 25 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.65	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.71	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA REMANESCENTE DE ISRRAEL
25.72	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.72	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.90	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DA POPULACAO
25.92	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.92	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.96	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSAO DE NOVA CONTAGEM
25.97	MG	CONTAGEM	01250.015603/2017	0	19S4918	44W0840	RAQ	ASSOCIACAO MANANCIAL FONTE DE VIDA
26.18	MG	CONTAGEM	53900.019241/2016	0	19S4939	44W0851	ARQCDI	IGREJA PENTECOSTAL REMANESCENTES RENOVADA
26.22	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPOT	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
26.51	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIDADE ESPERANCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 26 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.056294/2017	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.014329/2019	21	19S4556	44W0756	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	DEC	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.74	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
26.74	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CANAL DE IBIRITE
27.20	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - RADIO ESPERANCA - DA REGIAO NOROESTE DE CONTAGEM-MG
27.30	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE BETIM MG
27.30	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
27.53	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
27.58	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CRISTAL
27.61	MG	RIO ACIMA	53710.000587/2002	16	20S0512	43W4722	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL RIO ACIMENSE
27.61	MG	RIO ACIMA	01250.065488/2019	16	20S0512	43W4722	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL RIO ACIMENSE
27.65	MG	RIO ACIMA	53710.000248/2001	16	20S0522	43W4742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES BAIRRO VILA DUARTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 27 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.86	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	DEC	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITE
27.87	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDE F	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
27.96	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCD I	A.C.S. ASSOCIACAO CRISTA SHEKINAH
28.26	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
28.51	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG
28.67	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
28.80	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
29.17	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE BETIM
29.87	MG	LAGOA SANTA	53900.011912/2014	9	19S3535	43W5429	ADRRE N	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
29.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
30.14	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
30.60	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
30.67	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDE F	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 28 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.84	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53710.000886/2002	20	19S4011	43W4114	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
30.94	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53000.027613/2005	20	19S3949	43W4128	LDE	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	01250.067936/2018	20	19S3949	43W4128	REN	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM
31.13	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	ARQDE F	ASCOM-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
31.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMÍLIA
31.58	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3646	44W0244	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO LEOPOLD
31.58	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.062105/2019	1	19S3646	44W0244	POT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO LEOPOLD
31.58	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.053112/2015	1	19S3646	44W0244	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO LEOPOLD
31.86	MG	BRUMADINHO	53710.000712/1998	30	20S0590	44W0275	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DO MEIO AMB.DA ALDEIA DA MATA-AMA-ALDEIA
32.05	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENEZER
32.10	MG	SARZEDO	53000.063308/2005	20	20S0210	44W0839	LDD	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.016249/2016	20	20S0210	44W0839	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 29 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.10	MG	SARZEDO	01250.067259/2019	20	20S0210	44W0839	REN	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.032898/2014	20	20S0210	44W0839	ARQPO T	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.11	MG	SARZEDO	53710.000809/2001	20	20S0207	44W0842	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA ESTRELA DA MANHA
32.42	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOS	MISSAO CAMINHANDO
32.42	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPO T	MISSAO CAMINHANDO
32.42	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
32.62	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDEF	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
32.64	MG	BETIM	01250.059307/2018	196	20S0022	44W1017	REC	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
32.68	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	RAQ	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
33.20	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
33.22	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.22	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	RENDEF	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.22	MG	BETIM	01250.058947/2019	1	19S5812	44W1145	POS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 30 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.25	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO
33.38	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL DE RADIOFUSAO
33.38	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOC POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS
33.38	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
33.54	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
34.31	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.008242/2019	1	19S3449	44W0216	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITÁRIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.80	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
35.85	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000042/2000	6	20S0351	44W0959	ARQDE F	ACRCEABJ-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSAO CULTURAL EDUCATIVA E ARTISTICA DE BOM JARDIM
36.06	MG	BRUMADINHO	53710.000072/1999	6	20S0950	44W0126	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA
36.25	MG	BRUMADINHO	53000.025675/2008	30	20S0957	44W0125	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 31 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.43	MG	BRUMADINHO	53000.003310/2013	0	20S1000	44W0134	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE PIEDADE DE PARAOPEBA
36.49	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000119/1999	0	20S0305	44W1104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
36.80	MG	NOVA UNIÃO	53710.000235/2002	24	19S4318	43W3453	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA APARECIDA
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000046/2000	6	20S0318	44W1114	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.075808/2013	6	20S0318	44W1114	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.014508/2014	6	20S0318	44W1114	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.075738/2015	6	20S0318	44W1114	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.001554/2016	6	20S0318	44W1114	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
36.99	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.067759/2013	6	20S0317	44W1116	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL RADIO SUCESSO FM DE MARIO CAMPOS
37.39	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDEF	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
37.53	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE JABOTICATUBAS
38.59	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA
38.75	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPOT	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 32 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.75	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	LDE	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
38.77	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	REN	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53000.045461/2006	24	19S4105	43W3437	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE NOVA UNIAO
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53710.000326/1999	7	19S4105	43W3437	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIENSE DE RADIODIFUSAO
39.13	MG	BETIM	53900.034239/2015	12	20S0127	44W1354	EXIREN	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
39.13	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDD	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
39.15	MG	BRUMADINHO	53000.022475/2008	30	20S1213	43W5914	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE COMUNITARIADO VALE DA SERRA DA MOEDA
39.97	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG
40.32	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDEF	ASSOCIACAO JARDIM RECREIO VIANOPOLIS
40.47	MG	BETIM	53000.038630/2003	21	20S0230	44W1410	ARQDEF	ASSOCIACAO SEMEARTE DE INTEGRACAO SOCIAL
40.73	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
40.98	MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/2011	0	19S3120	43W4450	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
41.28	MG	JABOTICATUBAS	53710.000876/1998	1	19S3112	43W4444	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 33 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.50	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
41.50	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPOS	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
43.03	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/2009	28	20S0306	44W1530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - ASCRADI
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.008229/2007	28	20S0304	44W1532	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.072003/2013	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	01250.022395/2018	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53900.008337/2014	2	19S3231	44W0805	RENDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
43.40	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.027189/2009	28	20S0241	44W1559	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.00	MG	ITABIRITO	53000.054656/2011	0	20S1413	43W4604	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA ITABIRITENSE
44.03	MG	ITABIRITO	53000.054546/2006	0	20S1455	43W4846	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000681/1998	1	19S5626	43W2913	LDD	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.036093/2015	1	19S5626	43W2913	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 34 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.039548/2015	1	19S5626	43W2913	RAUT	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.004146/2014	1	19S5626	43W2913	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.17	MG	ITABIRITO	53710.001294/1998	0	20S1504	43W4909	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO FUNCIONÁRIOS
44.33	MG	BRUMADINHO	53710.000288/2000	0	20S0836	44W1159	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO EVANGELICA DE BRUMADINHO
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.021330/2009	28	20S0257	44W1626	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.050868/2006	21	20S0257	44W1626	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
44.56	MG	ITABIRITO	53710.000107/1999	4	20S1508	43W4823	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUN. CIDADE DE ITABIRITO M
44.58	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000106/2002	0	19S5645	43W2900	RAQ	O CLUBE DE MÃES ERMELINDA VACCARI
44.59	MG	BRUMADINHO	53710.000707/1998	6	20S0827	44W1221	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.036435/2013	6	20S0827	44W1221	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.047943/2013	6	20S0827	44W1221	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	01250.059451/2019	6	20S0827	44W1221	POT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.61	MG	IGARAPÉ	53710.001578/1998	0	20S0828	44W1221	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 35 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.63	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
44.72	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDE F	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
44.80	MG	ITABIRITO	53710.000081/1999	0	20S1512	43W4805	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITABIRENSE DE RADIODIFUSAO
44.80	MG	ITABIRITO	53000.059864/2010	30	20S1512	43W4805	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO PADRE ADELMO
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	01250.081040/2017	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.90	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDE F	CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA
44.91	MG	ITABIRITO	01250.059777/2018	196	20S1521	43W4831	ARQDE F	MUSEU DE ARTE E OFICIO DE ITABIRITO
45.46	MG	ITABIRITO	53900.017560/2015	4	20S1535	43W4810	INDRE N	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE
45.46	MG	ITABIRITO	53710.000665/1998	4	20S1535	43W4810	LDE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE
45.76	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
45.76	MG	SETE LAGOAS	01250.005158/2019	307	19S3529	44W1347	INAB	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 36 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.20	MG	SETE LAGOAS	53900.029840/2015	0	19S4419	44W1918	ARQCD I	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA CAMINHADA
46.45	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE JUATUBA - A.C.C.S.S.J.
47.13	MG	IGARAPÉ	53710.000725/1998	1	20S0313	44W1806	LDE	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.13	MG	IGARAPÉ	53900.005861/2014	1	20S0313	44W1806	RAUT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.13	MG	IGARAPÉ	01250.064728/2019	1	20S0313	44W1806	POS	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.13	MG	IGARAPÉ	01250.054936/2018	1	20S0313	44W1806	ARQPO T	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
47.15	MG	BARÃO DE COCAIS	53000.064325/2007	0	19S5103	43W2658	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE COCAIS
47.39	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
47.39	MG	JUATUBA	53900.043812/2015	4	19S5707	44W2034	EXIREN	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
47.43	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO JUATUBENSE DE ACAO SOCIAL
47.91	MG	JABOTICATUBAS	01250.028759/2019	0	19S2604	43W5023	CDI	SISTEMA DE RADIODIFUSAO LIVRE DE SAO JOSE DO ALMEIDA - SAO JOSE FM
47.96	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53100.000761/2004	19	19S4213	43W2825	APA	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
48.00	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53710.000216/2000	10	20S0413	44W1806	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/21/20 2:09 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 37 de 37

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.15	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
48.26	MG	IGARAPÉ	53900.039740/2016	1	20S0419	44W1813	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.26	MG	IGARAPÉ	01250.068673/2017	1	20S0419	44W1813	ARQPOS	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.33	MG	IGARAPÉ	53000.017016/2014	1	20S0420	44W1815	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.36	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53710.000919/2002	28	19S4221	43W2807	ARQDEF	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
49.07	MG	IGARAPÉ	53000.070247/2006	0	20S0348	44W1902	RAQ	ASSOC. P/ A EVANGELIZAÇÃO, RADIODIF. E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOAS NOVAS

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Identificação do Processo

Número: 01250.060870/2018 Localidade / UF: BELO HORIZONTE/MG

Entidade: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM

Aviso: 196 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Odilon Melo Franco, n° 200 N° . - B. Goiânia BELO HORIZONTE - MG

Endereço Estúdio: Rua Odilon Melo Franco, nº 200 N° . - B. Goiânia BELO HORIZONTE - MG

Endereço Sede: ABSINTIO Nº 340 - B. PAULO VI BELO HORIZONTE - MG

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	FM ESPIRAL
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	90.33

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.060870/2018-96, de interesse da **Associação de Comunicação Astral FM**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte / MG**, encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhança (5204971) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5204991).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 21/02/2020, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5204999** e o código CRC **B8971909**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (5204971)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5204991)

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5204999



CNPJ: **32.320.075/0001-46**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:04:13 do dia 19/03/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.320.075/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ABSINTIO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.995-240	BAIRRO/DISTRITO PAULO VI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO EMPRESASWL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 9134-2576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020 às 09:06:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.320.075/0001-46

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL

Endereço: R ABSINTIO 340 / PAULO VI / BELO HORIZONTE / MG / 31995-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205410790950844

Informação obtida em 26/03/2020 09:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
CNPJ: 32.320.075/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:51 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **3AA1.76BA.5196.19E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.320.075/0001-46

Certidão nº: 7252726/2020

Expedição: 26/03/2020, às 09:07:50

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.320.075/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHOProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM.**Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de Belo Horizonte, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/03/2020, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5337763** e o código CRC **BF22F550**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5337763

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHOProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060870/2018-96, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**, na localidade de Belo Horizonte / MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/03/2020, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5337773** e o código CRC **95347343**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5337773

Município/UF: Belo Horizonte / MG **Revisão Final**

Processo nº: 01250.060870/2018-96

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Comunicação Alto Astral FM

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 03/10/18 – fl.26 (3452855)

2. Tempestividade: () SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/2 (3452855)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/2 (3452855)

4. Estatuto Social: fl.3/12 (4174053) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 13/14 (4174053) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.13/14 (4174053) para o período de 19/09/18 a 19/09/22

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Neuza Do Rosário Miguel – fl.15 (4174053)		151964490213 26/10/64	610.920.456-00	
Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia – fl.16 (4174053)		145612010256 16/05/83	058.035.476-89	
Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves – fl.17 (4174053)		120250750264 02/08/77	036.161.036-06	

8. Manifestações em apoio: fl.18/21 (4174053)

9. Vínculo: () SIM () NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.17/18 (3452855)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Exigências solicitadas por meio da NT. 1667/2019, recebida em 11/03/2019, foi devidamente cumprida em 09/05/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: [art.2º](#)
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: [art.5º c/c 7º](#)
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: [art.6º](#)
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: [art.6º](#)
- e) Órgão administrativo e cargos: [art.14º](#)
- f) Atribuições do Órgão administrativo: [art.15º](#)
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: [art.14º](#)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: [art.16º](#)

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: [art.1º](#)
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: [art.5º, 11º](#)
- c) Direitos e deveres dos associados: [art.10º](#)
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: [art.19º](#)
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: [art.17º](#)
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: [art.20º e 21º](#)
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: [art.19º](#)
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: [art.11º](#)
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: [art.13º](#)
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: [art.13º, §1º](#)
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: [art.21º](#)

2. Certidões:

- 2.1CNPJ: (4757524)
- 2.2 Certidão FGTS: fl. 10 (4969318)
- 2.3 Certidão PGFN : fl. 11 (4969318)
- 2.4 Certidão CNDT: (4757536)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4757611)

3. Pesquisa Anatel (4757739) e Radar (4757751)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 1/ 9 (4969318)

OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, não foi possível emitir as certidões do FGTS e PGFN.

26/03/20 - Exigências solicitadas por meio da NT. 20196/19, encaminhada eletronicamente em 12/11/19, foi devidamente respondida. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:

- 1 CNPJ: (5337746)
- 2 Certidão FGTS: (5337751)
- 3 Certidão PGFN: (5337755)
- 4 Certidão CNDT: (5337759)
- 5 Justiça Federal dos dirigentes: (5337763)
- 6 Pesquisa Anatel (5300213) e Radar: (5337773)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6124/2020/SEI-MCTICProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

-
1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte / MG**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

-
2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 03/10/2018, às fl. 1/2 (3452855), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Comunicação Alto Astral FM
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Neuza Do Rosário Miguel Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Odilon Melo Franco, nº 200, B. Goiânia - Belo Horizonte/MG

Coordenadas geográficas: 19°51'41"S de latitude e 43°54'00"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Odilon Melo Franco, nº 200, B. Goiânia - Belo Horizonte/MG

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.1/2 (3452855)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.3/12 (4174053)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.13/14 (4174053)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.13/14 (4174053)
5. Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl.15/17 (4174053)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação	fl.18/21 (4174053)

	do serviço.	
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.17/18 (3452855)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.1/9 (4969318)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5337746)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300213)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5337751)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5337755)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5337759)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5337773)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de Belo Horizonte, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não

foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5337763).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Alto Astral FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA N° , DE DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Alto Astral FM, CNPJ nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absinto, nº 340 - B. Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 26/03/2020, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 26/03/2020, às 14:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2020, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 31/03/2020, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 01/04/2020, às 21:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5337911** e o código CRC **FD1447BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5337911



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.060870/2018-96

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM/MG

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belo Horizonte/MG.
- II – Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belo Horizonte/MG.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 6124 \(5337911\)](#), o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, conforme fls. 26 SEI [3452855](#) e o atestado no [Checklist \(5337786\)](#).
3. Considerando a ausência de concorrentes, a [Nota Técnica 20196 \(4758227\)](#) promoveu o resultado definitivo da habilitação, seguido da convocação da entidade para apresentação dos documentos da instrução.
4. Por sua vez, o roteiro de análise de instalação acostado no SEI 5204991 conclui que está o "*processo tecnicamente instruído em segunda fase*".
5. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que não houve concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à interessada (SEI [5337911](#)).
6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e

ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, conforme fls. 26 SEI [3452855](#) e o atestado no [Checklist \(5337786\)](#).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 6124 \(5337911\)](#):

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.1/2 (3452855)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.3/12 (4174053)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.13/14 (4174053)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.13/14 (4174053)
5. Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl.15/17 (4174053)

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl.18/21 (4174053)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.17/18 (3452855)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.1/9 (4969318)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5337746)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300213)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5337751)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5337755)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5337759)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5337773)

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 16 e parágrafo único, consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º, consta a previsão do ingresso gratuito dos associados. Ainda, verificam-se, em seus artigo 6º, 7º e 10º, as garantias previstas nos incisos do art. 40 da redação atual da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC (fls. 3/12 SEI [4174053](#)).

13. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 17/18 SEI [3452855](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 1/9 SEI [4969318](#)). Nesse particular, verifica-se que não consta a assinatura do representante legal da entidade nos documentos, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per procurationem). **Assim, recomenda-se a indicação da procuração que legitimaria referida assinatura ou, caso não conste nos autos, que a entidade seja notificada para tanto.**

14. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 6124 \(5337911\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação.

15. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

16.

Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme [Nota Técnica 6124 \(5337911\)](#), bem como o Despacho SECOM 5204999, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (5204971) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5204991)*".

18. Noutro giro, impede consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro direutivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

19. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 5337773, constatou-se que "*até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

20. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro direutivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h , i, j , k , l , m , n , o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrita aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*". É exatamente a hipótese dos autos.

22. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "**de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h , i, j , k , l , m , n , o , e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**" (fl. 1/2 SEI [3452855](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

23. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist \(5337786\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 13 da presente**

manifestação, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

25. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

26. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 6124 \(5337911\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 03 de abril de 2020.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060870201896 e da chave de acesso ac0d459e

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 403444061 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 03-04-2020 19:26. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00816/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.060870/2018-96

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

Sr. Coordenador-Geral,

1. Aprovo o PARECER n. 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, elaborado pela advogada da União Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belo Horizonte/MG.
3. É necessário que a SERAD atente para a orientação apresentada no item 13 do PARECER n. 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que foi a seguinte: a SERAD deve identificar e avaliar a procuração que conferiu poderes a Sandra Maria Pereira para subscrever documentos apresentados como representante legal da ou Associação De Comunicação Alto Astral FM, caso não conste nos autos, que a entidade seja notificada para tanto.
4. Após o atendimento das referidas orientações, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação De Comunicação Alto Astral FM.
5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 06 de abril de 2020.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060870201896 e da chave de acesso ac0d459e

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 404374806 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 06-04-2020 09:37. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00822/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.060870/2018-96

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM/MG

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 06 de abril de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060870201896 e da chave de acesso ac0d459e

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 404970034 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 07-04-2020 09:21. Número de Série: 63699179115455140128219511629. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00830/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.060870/2018-96

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM/MG

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00822/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Advogado da União e Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, aprovando o **DESPACHO n.00816/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiofusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba, aprovando o **PARECER n. 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** expedido pela Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 07 de abril de 2020.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060870201896 e da chave de acesso ac0d459e

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 405407235 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 07-04-2020 15:14. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO**Processo nº:** 01250.060870/2018-96**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para ciência do Parecer Jurídico 285/2020 (5374939) e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 07 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adelita Amaral Faria, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/04/2020, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5375451** e o código CRC **F1E65CE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5375451

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO**Processo nº:** 01250.060870/2018-96**Referência:** Parecer Jurídico 285/2020 (5374939)**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG**Assunto:** Radiodifusão

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 08/04/2020, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5375584** e o código CRC **72207D8B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5375584

DESPACHO

Processo nº: **01250.060870/2018-96.**

Assunto: **Despacho - Técnica.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação de Comunicação Alto Astral FM**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belo Horizonte / MG**, constatou-se que no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (4969318), não constam a assinatura do representante legal da entidade, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per procurationem), contudo, verificou-se a ausência da referida procura nos autos, conforme Parecer Jurídico 285/2020 (5374939).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 09/04/2020, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5383173** e o código CRC **48029EF4**.

Minutas e Anexos

Parecer Jurídico 285/2020 (5374939)

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 5383173

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 14166/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 09 de abril de 2020.

À Senhora

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis

CEP 31.845-250 / BELO HORIZONTE - MG

Assunto: PROCESSO nº 01250.060870/2018-96 - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação Alto Astral FM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, em razão do Edital nº em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 6124/2020/SEI-MCTIC (5337911), o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica que atua junto a este Ministério, procedimento obrigatório, que precede a publicação da Portaria de outorga, que o devolveu por meio do Parecer Jurídico nº 285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5374939), com as seguintes exigências:

Despacho - Técnica (5383173)

1. *Após análise da documentação encaminhada pela Associação de Comunicação Alto Astral FM, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG, constatou-se que no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (4969318), não constam a assinatura do representante legal da entidade, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per procriptionem), contudo, verificou-se a ausência da referida procura nos autos, conforme Parecer Jurídico 285/2020 (5374939).*

3. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta

notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Despacho técnica (5383173)

Parecer Jurídico (5374939)



Documento assinado eletronicamente por **Yraa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2020, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5383346** e o código CRC **999F274D**.

Correspondência Eletrônica - 5420032**Data de Envio:**
22/04/2020 12:50:38**De:**
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>**Para:**
EMPRESASWL@HOTMAIL.COM
altoastralfmbh@gmail.com**Assunto:**
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**Mensagem:**
Prezado(a),

Ref: 01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e ComunicaçõesMensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).**Anexos:**[Oficio_5383346.html](#)
[Despacho_5383173.html](#)
[Parecer_Juridico_5374939_PAR_285_2020_CGJC_ARC_autorizacao_radcom_de_belo_horizonte_mg_ass_de_comunicacao_alto_astral_fm_mg.pdf](#)

Belo Horizonte / MG, 30 de junho de 2020

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 14166/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, de 09/04/2020

Assunto: Encaminhamento de resposta para cumprimento de exigência processual.

Prezados (as) Senhores (as),

Frente ao estabelecido no item 4, do já referido Ofício, que recomenda o atendimento de seu item 2:

“2. Conforme Nota Técnica nº 6124/2020/SEI-MCTIC (5337911), o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica que atua junto a este Ministério, procedimento obrigatório, que precede a publicação da Portaria de outorga, que o devolveu por meio do Parecer Jurídico nº 285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5374939), com as seguintes exigências:

Despacho - Técnica (5383173)

1. Após análise da documentação encaminhada pela Associação de Comunicação Alto Astral FM, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG, constatou-se que no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (4969318), não constam a assinatura do representante legal da entidade, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per prourationem), contudo, verificou-se a ausência da referida procuração nos autos, conforme Parecer Jurídico 285/2020 (5374939).”

Reforce-se aqui que o referido Parecer Jurídico origina esta exigência através de seu item 13.

Diante da necessidade da tempestividade, também citada no item 4, segue aqui cópia da Portaria nº 1.915, do MCTIC, de 28/04/2020, que estabelece a suspensão de prazos processuais administrativos de 20/03/2020 até 31/05/2020.

Documentos citados seguem em anexo.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

BRASIL




*** Campos obrigatórios**

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

CNPJ : **32.320.075/0001-46**

Nome : ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

Outorgado(s)

Pessoa física Pessoa jurídica

CPF: **726.391.726-20**

Nome : SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecedor.

Específicos

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)
Departamento de Administração (DAD)
Departamento de Governança Institucional (DGI)
Departamento de Inclusão Digital (DEIDI)

1 of 2

29/04/2020 19:37

Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL)

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI)

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE)

Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

Secretaria de Telecomunicações (SETEL)

Serviço de Protocolo Geral (SEPRG)

Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV)

Validade

Data Inicial: **29/04/2020 19:33:17** Data Final: **29/04/2025 07:33:17** Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procuração original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procuração original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecido).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

Salvar **Voltar**

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SP/DA/CG11/DS15 - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2 of 2

29/04/2020 19:37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1º inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executiva.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0052 destinado ao Município de Dovrelândia - GO por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R\$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
GO	DOVERLÂNDIA	19600001-2020	5207253	16	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1º inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executiva.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0214 destinado ao Município de Maués - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R\$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
AM	MAUÉS	40680018 - 2020	1302900	77	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.800, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, até 31.07.2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 47/2020

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001215/2015-49 (423)

CNPJ: 04.952.095/0001-02 - MATRIZ

Razão Social: UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.

Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO META

Endereço da Instituição: Estrada Alberto Torres, nº 947 - Paz, CEP. 69.919-230, Rio Branco/AC

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAP: 02.0387.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2020/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2020 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 174/SEI, DE 27 DE JULHO DE 2020

Prorroga, até 31 de agosto de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria nº 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, e pela Portaria nº 2800/2020/SEI-MCTI, de 30.06.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, e pela Portaria nº 2800/2020/SEI-MCTI, de 30.06.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 2709/2020/MC

Brasília, 05 de agosto de 2020.

À Senhora

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis

CEP 31.845-250 / BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 01250.060870/2018-96.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 14166/2020/SEARC/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (5383346), informo que, nos termos das Portarias MCTIC nº 1915, nº 2456 e nº 2800, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020, 29/05/2020, 01/07/2020 e 29/07/2020 (5764320), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos, de 20/03/2020 a 31/08/2020, voltando a correr pelo tempo faltante.
2. No presente caso, tendo sido notificada em 22/04/2020 (5420032), a entidade deve apresentar, até **29/09/2020** para cumprimento das exigências. Caso haja determinação de fechamento de contas, empresas, etc, expedidas no âmbito do Município ou Estado, a entidade deverá comprovar, apresentando o referido ato (Lei, Decreto ou Portaria), para que excepcionalmente, o cumprimento seja considerado como tempestivo, acaso posterior à data aqui informada.
3. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, com o fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
4. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de não ser mais possível a aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4334/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018-MCTIC.
5. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, térreo, andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
7. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Portaria (5764320)



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/08/2020, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5764323** e o código CRC **2608AA8B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2709/2020/MC - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 5764323

Correspondência Eletrônica - 5800225**Data de Envio:**

18/08/2020 14:12:52

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

altoastralfmbh@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:[Oficio_5764323.html](#)[Portaria_5764320_MC_portarias_prazo.pdf](#)

Belo Horizonte / MG, 29 de setembro de 2020

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 2709/2020/MC, de 07/08/2020
OFÍCIO Nº 14166/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, de 09/04/2020

Assunto: Encaminhamento de resposta para cumprimento de exigência processual.

Prezados (as) Senhores (as),

Frente ao estabelecido no item 4, do já referido Ofício 14.166/2020, que recomenda o atendimento de seu item 2:

“2. Conforme Nota Técnica nº 6124/2020/SEI-MCTIC (5337911), o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica que atua junto a este Ministério, procedimento obrigatório, que precede a publicação da Portaria de outorga, que o devolveu por meio do Parecer Jurídico nº 285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5374939), com as seguintes exigências:

Despacho - Técnica (5383173)

1. Após análise da documentação encaminhada pela Associação de Comunicação Alto Astral FM, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte / MG, constatou-se que no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (4969318), não constam a assinatura do representante legal da entidade, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per procurationem), contudo, verificou-se a ausência da referida procuração nos autos, conforme Parecer Jurídico 285/2020 (5374939).”

Reforce-se aqui que o referido Parecer Jurídico origina esta exigência através de seu item 13.

Documento demandado, procuração, segue em anexo.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoas (Física/Jurídica) representada:

CNPJ: 01.820.073/0001-46
Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

Outorgado(s)

Pessoas Física Pessoas Jurídica

CPF: 726.391.726-20
Nome: SANDRA MARIA FERERA

Poderares

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecido.

Específicos

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTBio)
 Departamento de Administração (DAD)
 Departamento de Governança Institucional (DCI)
 Departamento de Inclusão Digital (DOI)
 Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)
 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNDTEL)
 Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMI)
 Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SPAE)
 Secretaria de Radiodifusão (SERRAD)
 Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
 Serviço de Protocolo Cenal (SPRC)
 Subsecretaria de Unidades Vinculadas (suv)

Validade

Data Inicial: 07/08/2020 10:00:21 Data Final: 07/08/2023 10:00:21 Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado de procuração original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procuração original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecido).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

[Sair](#) [Voltar](#)

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando o versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SPQA/COTIDIANO - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

PROCURAÇÃO

Outorgante: Associação de Comunicação Alto Astral FM, inscrita no CNPJ No. 32.320.075/0001-46, com sede à rua Absíntio, 340, Paulo VI, CEP 31.995-240, Belo Horizonte / MG.

Outorgado: Sandra Maria Pereira, brasileira, solteira, Cientista da Informação, inscrita no CPF 726.391.726-20, identidade MG-6.636.817 SSP-MG, residente à Rua Wenceslau Braz, 74 – Bairro Cerqueira Lima, 35.680-356, Itaúna / MG.

Concede plenos poderes ao Outorgado para representar o Outorgante junto ao CREA-MG, para prática de todos os atos necessários para soluções demandadas às atividades da Entidade, podendo inclusive assinar ART, pela Entidade, por prazo indeterminado.

Belo Horizonte / MG, 05 de novembro de 2019


Neuza do Rosário Miguel

Presidente





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 32.320.075/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.320.075/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ABSINTIO

NÚMERO
340

COMPLEMENTO

CEP
31.995-240

BAIRRO/DISTrito
PAULO VI

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPRESASWL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(37) 9134-2576

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **16:34:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:38:33 do dia 10/03/2021 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Certidão nº: 8418035/2021

Expedição: 10/03/2021, às 16:37:12

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.320.075/0001-46**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.320.075/0001-46

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL

Endereço: R ABSINTIO 340 / PAULO VI / BELO HORIZONTE / MG / 31995-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021

Certificação Número: 2021022001171776719105

Informação obtida em 10/03/2021 16:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Cadastro para acesso ao SEI CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Alice Lorena de Barros Santos

Relatório Consultar Sair

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

CNPJ : 32.320.075/0001-46

Nome : ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM

Outorgado(s)

Pessoa física

Pessoa jurídica

CPF:

726.391.726-20

Nome :

SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecedor.

Específicos

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
(CTNBio)

Departamento de Administração (DAD)

Departamento de Governança Institucional
(DGI)

Departamento de Inclusão Digital (DEIDI)

Departamento de Tecnologia da Informação
(DTI)

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico
das Telecomunicações (FUNTTEL)

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação
(SEMPI)

Secretaria de Políticas para Formação e Ações
Estratégicas (SEFAE)

Secretaria de Radiodifusão (SERAD)

Secretaria de Telecomunicações (SETEL)

Serviço de Protocolo Geral (SEPRG)

Subsecretaria de Unidades Vinculadas (SUV)

Validade

Data Inicial:

07/08/2020

Data Final:

07/08/2025

Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procura original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procura original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecido).

Vedado o substabelecimento

Permitido o substabelecimento

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5351/2021/MCOM

Brasília, 10 de março de 2021.

À Senhora

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis

31845-250 - BELO HORIZONTE - MG

Assunto: PROCESSO nº 01250.060870/2018-96. EXIGÊNCIA PARA REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação Alto Astral FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme constou do Ofício nº 14166/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (5383346), encaminhado por correspondência eletrônica em 22/04/2020 (5420032), com prorrogação de prazo deferida por meio do Ofício nº 2709/2020/MC (5764323), encaminhado em 18/08/2020 (5800225), a entidade foi notificada a comprovar outorga de procura à Sra. Sandra Maria Pereira.

3. A entidade apenas apresentou extrato emitido pelo CADSEI, confirmado nesta data, onde consta que em 07/08/2020 foi inserida uma procura (6762770), entretanto, não apresentou o documento que comprove que quando da assinatura do formulário técnico já estava em vigor, nem tampouco a especificação dos poderes outorgados, portanto, somente será considerada regular se apresentada a procura, onde se possa confirmar os poderes outorgados e a data.

4. Ainda, tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

4.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se

a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (6762741). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. **Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.**

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

PGFN 6762741

Procuração CADSEI 6762770



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/03/2021, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6762783** e o código CRC **9B362DAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5351/2021/MCOM - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 6762783

Correspondência Eletrônica - 6779444**Data de Envio:**

12/03/2021 11:08:28

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:moura@daterranet.com.br
Imcradiodifusao@gmail.com**Assunto:**

ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_6762783.html
Anexo_6762741_196__060870_2018_PGFN_pendencia.pdf
Procuracao_6762770_196__060870_2018_CADSEI____procuracao.pdf

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.320.075/0001-46
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEUZA DO ROSARIO MIGUEL
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: DANIELA RODRIGUES CORREIA DAMASCENO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: RONDINELI GONCALVES
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2021 às 08:26 (data e hora de Brasília).

ASS. DE COMUNIC. ALTO ASTRAL FM

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



19 51 41S 43 54 00W

19 51 41S 43 54 00W



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 1 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	RFC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
1.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDEF	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
1.48	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
2.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
2.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
2.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
2.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOC.CULT.BENEF.RADIODIFUSAO ALTO BOA VISTA E APOIO AS ENTID.COMUNIT.GRANDE BH
3.41	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
3.46	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
3.59	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 2 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.75	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
3.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
3.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDE F	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
3.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
4.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
4.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
4.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA VILA MARIANO DE ABREU
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.13	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
4.45	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
4.71	MG	SABARÁ	53710.000976/1999	0	19S5253	43W5137	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53710.001691/1998	1	19S5253	43W5137	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 3 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.71	MG	SABARÁ	53710.001163/2000	9	19S5253	43W5137	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53000.053176/2013	9	19S5253	43W5137	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	01250.050911/2017	9	19S5253	43W5137	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.81	MG	SABARÁ	53000.020001/2010	29	19S5253	43W5133	ARQDEF	FUNCIF - ASSOCIACAO FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ
4.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.09	MG	BELO HORIZONTE	53900.043753/2015	1	19S5146	43W5655	EXIREN	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
5.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA
5.24	MG	BELO HORIZONTE	53900.031463/2015	0	19S5413	43W5520	ARQCDI	INSTITUTO PROMOCAO HUMANA
5.34	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDEF	ACAS ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIA SOCIAL
5.40	MG	BELO HORIZONTE	53000.014153/2004	0	19S5432	43W5321	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA " RADIOCUNIDADE FM"
5.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
5.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDEF	GRUPO DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 4 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.69	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEF BAIRRO VILA SAO TOMAZ E ADJACENCIAS
5.71	MG	BELO HORIZONTE	01250.060873/2018	196	19S4934	43W5623	RFC	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO FELICIDADE FM
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
5.73	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA
5.82	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
5.98	MG	BELO HORIZONTE	53710.000492/1999	7	19S5451	43W5320	ARQDE F	CRECHE RECANTO COMUNITARIO CRIANCA FELIZ
6.13	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
6.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO MANANCIAL
6.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA TIRADENTES - ASCOFATI
6.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SERVICO E ACAO SOCIAL DE RADIODIFUSAO
6.69	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPERANCA
6.78	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDE F	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
6.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 5 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.82	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
6.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.050796/2006	0	19S5513	43W5248	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.040753/2013	0	19S5513	43W5248	DEC	CENTRO COMUNITARIO PRO CONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO DO TAQUARIL EX CASTANHEIRAS- E ADJACENCIAS -CECOMPCD- TECA
6.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDEF	DESAFIO JOVEM PENIEL
7.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.006146/2011	0	19S5512	43W5232	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CEM POR CENTO TAQUARIL ONG CPCTA
7.06	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (RADIO SATELITE) DO BAIRRO SANTO ANDRE
7.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DA AV.STOS DUMONT,RUAS OIAPOQUE,SAO PAULO,GUAICURUS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO STO E CURITIBA
7.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDEF	CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACENCIAS
7.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.001432/1998	7	19S5536	43W5412	ARQDEF	MINISTERIO VERDADE VIVA
7.34	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
7.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
7.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANTIQUEIRA-ACMAM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 6 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARIDADE EM ACAO RADIODIFUSAO CONTINENTAL DE BELO HORIZONTE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO
7.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
7.83	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
7.84	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SANTA LUZIA
7.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
7.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - ASSEMP
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53710.001574/1998	7	19S5500	43W5100	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.07	MG	BELO HORIZONTE	53900.004811/2014	7	19S5500	43W5100	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL -ABCC
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.046409/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCDI	ASSOCIACAO VERDADEIRA RELIGIAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 7 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.09	MG	BELO HORIZONTE	01250.048934/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCD I	IGREJA CENACULO DOS MILAGRES SOB A SOMBRA DO ALTISSIMO
8.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDE F	INSTITUTO IRIS GONCALVES
8.35	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
8.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA APOIO DE RADIODIFUSAO
8.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDE F	ABRACO - ASSOCIACAO BRASILEIRA COMUNITARIA PARA A PREVENCAO DO ABUSO DE DROGAS
8.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
8.61	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
8.67	MG	BELO HORIZONTE	53710.000030/2000	7	19S5621	43W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA FLOR DE MAIO
8.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO DE LOURDES
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.88	MG	BELO HORIZONTE	53900.017055/2015	7	19S5515	43W5724	PER	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CENTRO DE APOIO AS ENTIDADES COMUNITARIAS E SOCIAIS - CAECS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 8 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
9.19	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCD I	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
9.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULT. DE COMUNICACAO HERMOM
9.28	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
9.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
9.49	MG	BELO HORIZONTE	53710.000350/1999	0	19S5645	43W5447	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNIT. FAELA FM
9.53	MG	BELO HORIZONTE	53000.002960/2014	68	19S5637	43W5533	ARQDE F	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
9.66	MG	SANTA LUZIA	53900.039719/2015	3	19S4636	43W5514	RENDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.66	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
9.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
9.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 9 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.031009/2015	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53900.048912/2015	1	19S4741	43W5743	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.031971/2019	1	19S4741	43W5743	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.038858/2017	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.84	MG	BELO HORIZONTE	01250.036584/2018	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
9.86	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	01250.017560/2017	7	19S5606	43W5710	POT	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	01250.008586/2020	7	19S5606	43W5710	POS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	RAGR	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 10 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.87	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
9.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITÁRIA
10.01	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LUZIENSE DE COMUNICACAO
10.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
10.02	MG	SABARÁ	53710.001374/2000	0	19S5327	43W4834	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.03	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DESPERTAR DA FÉ
10.15	MG	SABARÁ	93710.001379/1998	4	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.15	MG	SABARÁ	53710.001379/1998	1	19S5321	43W4827	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA DE SABARA
10.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CALAFATE DE INFORMACAO COMUNITARIA
10.20	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD'S
10.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
10.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO
10.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 11 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.78	MG	SABARÁ	53710.000721/1998	1	19S5309	43W4801	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
10.78	MG	SABARÁ	53900.039687/2015	1	19S5309	43W4801	EXIREN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM DE SABARA - ACISS
10.81	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
10.82	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.82	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.85	MG	BELO HORIZONTE	53900.049960/2015	2	19S4918	43W5941	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
10.91	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA SUICA-GAMELEIRA
11.08	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
11.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
11.14	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
11.19	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 12 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.32	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.37	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARACU DE BAIXO
11.42	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
11.43	MG	SABARÁ	53710.000195/2002	0	19S5317	43W4740	RAQ	FUNDAÇÃO SABARENSE DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCATIVA
11.44	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
11.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SAO JORGE I
11.81	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDE F	ASSOCIACAO ACERROAD
11.83	MG	VESPASIANO	01250.006324/2019	307	19S4548	43W5638	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA NOVA VISAO
11.98	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIACAO REVELACAO RADIOFUSAO
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDE F	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICACAO DE BELO HORIZONTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/1999	7	19S5746	43W5134	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO NORTE
12.04	MG	BELO HORIZONTE	53900.046542/2015	7	19S5746	43W5134	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO NORTE
12.13	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDE F	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 13 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE
12.21	MG	BELO HORIZONTE	53710.001145/2000	0	19S5800	43W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZA
12.35	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.38	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.046839/2015	6	19S4817	44W0007	PER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
12.39	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RADIO ELSHADAI
12.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA RÁDIO POTENCIAL FM 90,3
12.50	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MASTER POP FM
12.52	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL
12.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
12.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDEF	COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM CKPTVB
12.83	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
12.86	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA PAMPULHA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 14 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000679/1998	1	19S5817	43W5628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
12.99	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
13.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCDI	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
13.09	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDEF	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA
13.10	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
13.19	MG	NOVA LIMA	53710.000154/2000	17	19S5740	43W4954	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM NOVA LIMA
13.26	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPEDENCIA QUIMICA
13.32	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE ARTISTICA RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACENCIAS - ABARCA.
13.33	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCDI	INSTITUTO MURIQUI
13.35	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	DEC	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
13.35	MG	VESPASIANO	01250.040072/2017	65	19S4503	43W5659	POT	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
13.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
13.48	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA DO BAIRRO BALNEARIO DA RESSACA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 15 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.57	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP
13.62	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDE F	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM
13.63	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
13.69	MG	CONTAGEM	53115.000483/2020	0	19S5314	44W0141	CDI	SISTEMA DE COMUNICACAO E CULTURA DA REGIONAL RESSACA
13.84	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES
14.06	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
14.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
14.16	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
14.19	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONTAGEM DE RADIODIFUSAO
14.19	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.19	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
14.29	MG	NOVA LIMA	53900.009826/2015	0	19S5901	43W5128	ARQCD I	ASSOCIACAO CIENCIA E CULTURA DE NOVA LIMA
14.29	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO DA RESSACA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 16 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.33	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO NOROESTE
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPOS	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.66	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	EXIREN	RADIO OESTE COMUNITARIA
14.82	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSÃO
14.95	MG	NOVA LIMA	53710.001235/1999	5	19S5920	43W5117	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHACARA DOS CRISTAIS
14.97	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
14.99	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NACIONAL
15.01	MG	NOVA LIMA	53000.058134/2011	0	19S5913	43W5050	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.01	MG	NOVA LIMA	53710.001053/1998	1	19S5913	43W5050	DECREN	RADIO COMUNITARIA NOVA LIMA/FM
15.05	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
15.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
15.08	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 17 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.11	MG	VESPASIANO	53900.020750/2014	0	19S4526	43W5934	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DINAMICA DE RADIOFUSAO
15.20	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA MG
15.24	MG	BELO HORIZONTE	53710.000926/2001	0	19S5910	43W5738	RAQ	ASSOCIAÇÃO SISTEMA UNIÃO DE COMUNICAÇÃO
15.62	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
15.80	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS SANTANA I E SANTANA II
15.95	MG	RAPOSOS	53900.039644/2015	4	19S5826	43W4819	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53900.051744/2015	4	19S5826	43W4819	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001413/1998	3	19S5826	43W4819	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RAPOSOS FM
15.95	MG	RAPOSOS	53710.001504/1998	4	19S5826	43W4819	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO EM RAPOSOS
16.14	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.006086/2016	0	19S4512	44W0011	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSAO FM
16.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000517/1999	4	19S4818	43W4523	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ART. E PROD. DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAO GABRIEL
16.31	MG	IPABA	53000.015447/2004	0	19S5954	43W5039	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 18 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
16.44	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53115.007305/2020	6	19S4630	44W0139	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
16.50	MG	IPABA	53710.000720/2000	17	20S0003	43W5046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
16.61	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ELDORADO DE COMUNICACAO - ACECOM
16.65	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE
16.91	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO
16.99	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
17.19	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG
17.40	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASCOBOM/MG
17.56	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SAO JOSE E ADJACENCIAS
17.64	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM SAO PAULO DA CRUZ -ACISSPC
17.65	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO
17.77	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOUVOR E VIDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 19 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.86	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REMANESCENTES
18.02	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4249	43W5815	DEC	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
18.02	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53900.044571/2016	29	19S4249	43W5815	ARQPO_T	INSTITUTO SILVER DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
18.02	MG	CONTAGEM	01250.005730/2018	16	19S5552	44W0320	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
18.03	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
18.31	MG	SANTA LUZIA	53710.000240/2000	0	19S4527	43W4551	ARQCD_I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA MADUREIRA DE RADIO DIFUSÃO
18.44	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.44	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDE_F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
18.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1998	4	19S5947	44W0015	ARQDE_F	ACAO SOCIAL OPERARIA CRISTO REDENTOR
18.59	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.59	MG	CONTAGEM	01250.058647/2017	16	19S5752	44W0224	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
18.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDE_F	ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 20 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.80	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA RÁDIO POPULAR FM
18.81	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE SÃO JOSE DA LAPA
18.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000182/1999	0	19S5956	44W0019	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONTEXTO FM
18.86	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E BENEFICÊNCIA CRISTA DE MINAS GERAIS -
18.89	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MEMORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS
19.07	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DO BAIRRO BERNADO MONTEIRO DE RADIODIFUSÃO
19.11	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPO S	INSTITUTO SILVER DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.11	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA
19.12	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	INSTITUTO SILVER DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.25	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDE F	UNIÃO DOS MORADORES DE VESPASIANO
19.26	MG	BELO HORIZONTE	53000.038427/2003	0	20S0007	44W0028	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOCIAL
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE RÁDIO DIFUSÃO
19.44	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO DE RADIODIFUSÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 21 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.52	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
19.61	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
19.68	MG	CONTAGEM	53900.059505/2016	0	19S5757	44W0307	ARQCDI	ASSOCIACAO INCLUSAO E CIDADANIA
19.83	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE LAZER, CULTURA E CONVIVIO SOCIAL DO CONJ. HABIT. CAIEIRAS
19.86	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG
19.86	MG	VESPASIANO	53900.027553/2014	1	19S4059	43W5439	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE VESPASIANO - MG
19.99	MG	BELO HORIZONTE	53710.000897/2001	0	20S0013	44W0061	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIDA DO BARREIRO DE CIMA
20.04	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DIFUSORA MONTE CASTELO
20.33	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURA DE RADIODIFUSAO KINONIA
20.33	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
20.45	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
20.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA
20.55	MG	CAETÉ	53000.061360/2010	0	20S0152	43W4922	RAQ	INSTITUTO DE CIDADANIA E COMPETENCIAS - ICICOM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 22 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO
20.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VISAO/FM
20.92	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO
21.38	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.000351/2020	0	19S4042	43W5743	CDI	SISTEMA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA - RADIO SAO JOSE FM
21.48	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
21.52	MG	NOVA LIMA	53710.000058/2002	17	20S0315	43W5455	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ
21.72	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
21.83	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SINAI
21.88	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI
22.05	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN DO BAIRRO SAVASSI
22.05	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA RADIO IBIRITE - FM
22.15	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA ELO DE CRISTO
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDE F	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 23 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.19	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
22.27	MG	IBIRITÉ	53710.000510/2000	21	20S0042	44W0226	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NOVOS HORIZONTES FUTEBOL CLUBE
22.44	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAVARES
22.45	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDD	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.45	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.45	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPOS	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
22.59	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO SPACIAL FM
22.75	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
23.71	MG	NOVA LIMA	53710.000571/2002	17	20S0337	43W5852	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO JARDIM CANADÁ
23.86	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.033044/2014	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53900.046642/2016	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 24 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.86	MG	CONTAGEM	53900.049034/2015	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	01250.030232/2017	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
23.86	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	DECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
24.19	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO BAIRRO AMAZONAS
24.35	MG	CAETÉ	01250.059050/2019	1	19S5412	43W4018	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
24.35	MG	CAETÉ	53710.001034/1998	1	19S5412	43W4018	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
24.35	MG	CAETÉ	53000.058136/2011	0	19S5412	43W4018	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO E CULTURA LASAFA
24.45	MG	IBIRITÉ	53115.000373/2021	0	20S0121	44W0332	CDI	RADIO COMUNITARIA 3VL IBIRITE
24.52	MG	CAETÉ	53000.026256/2003	24	19S5201	43W3957	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO ARTISTICO E CULTURAL DE CAETE
24.84	MG	IBIRITÉ	53710.000196/1999	3	20S0125	44W0347	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO DE IBIRITE
24.92	MG	NOVA LIMA	53710.001287/1998	2	20S0414	43W5906	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DA APA SUL DE RADIOFUSAO
24.92	MG	CAETÉ	53710.001676/1998	4	19S5259	43W3947	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE COMUNICACAO DE CAETE
25.08	MG	IBIRITÉ	53710.001443/1998	21	20S0141	44W0341	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO FELIZ DO B. PRIMEIRO DE OUTUBRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 25 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.09	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDE F	ASSIDAR - ASSOCIAÇÃO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA RECICLAGEM
25.39	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MONTE SINAI
25.39	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
25.51	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDE F	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
25.65	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.71	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA REMANESCENTE DE ISRRAEL
25.72	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.72	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
25.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
25.90	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DA POPULACAO
25.92	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	DECREN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.92	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ONDA NOVA
25.96	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIENTE DE RADIODIFUSAO DE NOVA CONTAGEM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 26 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.97	MG	CONTAGEM	01250.015603/2017	0	19S4918	44W0840	RAQ	ASSOCIACAO MANANCIAL FONTE DE VIDA
26.18	MG	CONTAGEM	53900.019241/2016	0	19S4939	44W0851	ARQCD I	IGREJA PENTECOSTAL REMANESCENTES RENOVADA
26.22	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPO T	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
26.51	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIDADE ESPERANCA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.056294/2017	21	19S4556	44W0756	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.014329/2019	21	19S4556	44W0756	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.55	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
26.74	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
26.74	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CANAL DE IBIRITE
27.20	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - RADIO ESPERANCA - DA REGIAO NOROESTE DE CONTAGEM-MG
27.30	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE BETIM MG
27.30	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
27.53	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDF	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 27 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.58	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CRISTAL
27.61	MG	RIO ACIMA	53710.000587/2002	16	20S0512	43W4722	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RIO ACIMENSE
27.61	MG	RIO ACIMA	01250.065488/2019	16	20S0512	43W4722	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RIO ACIMENSE
27.65	MG	RIO ACIMA	53710.000248/2001	16	20S0522	43W4742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES BAIRRO VILA DUARTE
27.86	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	DEC	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITE
27.87	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDEF	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
27.96	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCDI	A.C.S. ASSOCIACAO CRISTA SHEKINAH
28.26	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
28.51	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG
28.67	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
28.80	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
29.17	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE BETIM
29.87	MG	LAGOA SANTA	53900.011912/2014	9	19S3535	43W5429	ADREN	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 28 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.87	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
30.14	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
30.60	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
30.67	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDEF	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL
30.84	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53710.000886/2002	20	19S4011	43W4114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
30.94	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	53000.027613/2005	20	19S3949	43W4128	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM
31.03	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	01250.067936/2018	20	19S3949	43W4128	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE TAQUARACU DE MINAS- ACCTM
31.11	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.062105/2019	1	19S3716	44W0307	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
31.11	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.053112/2015	1	19S3716	44W0307	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
31.11	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3716	44W0307	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
31.13	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	ARQDEF	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
31.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMILIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 29 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.86	MG	BRUMADINHO	53710.000712/1998	30	20S0590	44W0275	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DO MEIO AMB.DA ALDEIA DA MATA-AMA-ALDEIA
32.05	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
32.10	MG	SARZEDO	53000.063308/2005	20	20S0210	44W0839	LDD	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.016249/2016	20	20S0210	44W0839	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	01250.067259/2019	20	20S0210	44W0839	REN	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.10	MG	SARZEDO	53900.032898/2014	20	20S0210	44W0839	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO
32.11	MG	SARZEDO	53710.000809/2001	20	20S0207	44W0842	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA ESTRELA DA MANHA
32.42	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOS	MISSAO CAMINHANDO
32.42	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPOT	MISSAO CAMINHANDO
32.42	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
32.62	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDEF	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
32.64	MG	BETIM	01250.059307/2018	196	20S0022	44W1017	ARQDEF	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
32.68	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	RAQ	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 30 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.20	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
33.22	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.22	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	RENDE F	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.22	MG	BETIM	01250.058947/2019	1	19S5812	44W1145	POS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
33.25	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO
33.38	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE RADIOFUSAO
33.38	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDEF	ASSOC POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS
33.38	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDEF	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
33.54	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
34.31	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
34.44	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.008242/2019	1	19S3449	44W0216	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 31 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.80	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE CONTAGEM
35.85	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000042/2000	6	20S0351	44W0959	ARQDEF	ACRCEABJ-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BOM JARDIM
36.06	MG	BRUMADINHO	53710.000072/1999	6	20S0950	44W0126	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PARAOPÉBA
36.25	MG	BRUMADINHO	53000.025675/2008	30	20S0957	44W0125	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PARAOPÉBA
36.43	MG	BRUMADINHO	53000.003310/2013	0	20S1000	44W0134	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PIEDADE DE PARAOPÉBA
36.49	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000119/1999	0	20S0305	44W1104	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
36.80	MG	NOVA UNIÃO	53710.000235/2002	24	19S4318	43W3453	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA APARECIDA
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53710.000046/2000	6	20S0318	44W1114	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.075808/2013	6	20S0318	44W1114	RENDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.014508/2014	6	20S0318	44W1114	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.075738/2015	6	20S0318	44W1114	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.96	MG	MÁRIO CAMPOS	53900.001554/2016	6	20S0318	44W1114	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS
36.99	MG	MÁRIO CAMPOS	53000.067759/2013	6	20S0317	44W1116	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL RÁDIO SUCESSO FM DE MÁRIO CAMPOS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 32 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.39	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDEF	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
37.53	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE JABOTICATUBAS
38.59	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA
38.75	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPO-T	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
38.75	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	LDE	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
38.77	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	REN	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53000.045461/2006	24	19S4105	43W3437	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE NOVA UNIAO
39.12	MG	NOVA UNIÃO	53710.000326/1999	7	19S4105	43W3437	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIENSE DE RADIODIFUSAO
39.12	MG	NOVA UNIÃO	01250.021678/2020	24	19S4105	43W3437	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE NOVA UNIAO
39.13	MG	BETIM	53900.034239/2015	12	20S0127	44W1354	PER	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
39.13	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDD	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
39.15	MG	BRUMADINHO	53000.022475/2008	30	20S1213	43W5914	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE COMUNITARIO VALE DA SERRA DA MOEDA
39.97	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 33 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.32	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO JARDIM RECREIO VIANOPOLIS
40.47	MG	BETIM	53000.038630/2003	21	20S0230	44W1410	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SEMEARTE DE INTEGRACAO SOCIAL
40.73	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
40.98	MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/2011	0	19S3120	43W4450	PER	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
41.28	MG	JABOTICATUBAS	53710.000876/1998	1	19S3112	43W4444	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E TV DE JABOTICATUBAS
41.50	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
41.50	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPOS	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
41.50	MG	JUATUBA	01250.016397/2020	21	19S5820	44W1644	REN	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
43.03	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/2009	28	20S0306	44W1530	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - ASCRADI
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.008229/2007	28	20S0304	44W1532	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	01250.022395/2018	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.06	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.072003/2013	28	20S0304	44W1532	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53900.008337/2014	2	19S3231	44W0805	RENDEF	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 34 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.21	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
43.40	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.027189/2009	28	20S0241	44W1559	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.00	MG	ITABIRITO	53000.054656/2011	0	20S1413	43W4604	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA ITABIRITENSE
44.03	MG	ITABIRITO	53000.054546/2006	0	20S1455	43W4846	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000681/1998	1	19S5626	43W2913	LDD	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.036093/2015	1	19S5626	43W2913	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.039548/2015	1	19S5626	43W2913	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.09	MG	BARÃO DE COCAIS	53900.004146/2014	1	19S5626	43W2913	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA SAO JOAO DO MORRO
44.17	MG	ITABIRITO	53710.001294/1998	0	20S1504	43W4909	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO FUNCIONÁRIOS
44.33	MG	BRUMADINHO	53710.000288/2000	0	20S0836	44W1159	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO EVANGELICA DE BRUMADINHO
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.021330/2009	28	20S0257	44W1626	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
44.33	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.050868/2006	21	20S0257	44W1626	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
44.56	MG	ITABIRITO	53710.000107/1999	4	20S1508	43W4823	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUN. CIDADE DE ITABIRITO M



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 35 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.58	MG	BARÃO DE COCAIS	53710.000106/2002	0	19S5645	43W2900	RAQ	O CLUBE DE MÃES ERMELINDA VACCARI
44.59	MG	BRUMADINHO	53710.000707/1998	6	20S0827	44W1221	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.036435/2013	6	20S0827	44W1221	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.59	MG	BRUMADINHO	53000.047943/2013	6	20S0827	44W1221	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB
44.61	MG	IGARAPÉ	53710.001578/1998	0	20S0828	44W1221	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
44.63	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
44.72	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDE F	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
44.80	MG	ITABIRITO	53710.000081/1999	0	20S1512	43W4805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITABIRENSE DE RADIODIFUSAO
44.80	MG	ITABIRITO	53000.059864/2010	30	20S1512	43W4805	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO PADRE ADELMO
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	01250.081040/2017	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.82	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
44.90	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDE F	CRECHE COMUNITARIA CRIANCA ESPERANCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 36 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade	
44.91	MG	ITABIRITO	01250.059777/2018	196	20S1521	43W4831	ARQDEF	MUSEU DE ARTE E OFICIO DE ITABIRITO	
45.46	MG	ITABIRITO	53900.017560/2015	4	20S1535	43W4810	INDREN	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE	
45.46	MG	ITABIRITO	53710.000665/1998	4	20S1535	43W4810	LDE	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO ITABIRITENSE	
45.76	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS	
45.76	MG	SETE LAGOAS	01250.005158/2019	307	19S3529	44W1347	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS	
45.76	MG	SETE LAGOAS	53115.003054/2021	0	19S3529	44W1347	CDI	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS	
46.17	MG	BRUMADINHO	01250.059451/2019	6	20S0940	44W1220	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL EDUCATIVAE ARTISTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB	
46.20	MG	SETE LAGOAS	53900.029840/2015	0	19S4419	44W1918	ARQCDI	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA CAMINHADA	
46.45	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE JUATUBA - A.C.C.S.S.J.	
47.13	MG	IGARAPÉ	53710.000725/1998	1	20S0313	44W1806	LDE	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE	
47.13	MG	IGARAPÉ	53900.005861/2014	1	20S0313	44W1806	RAUT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE	
47.13	MG	IGARAPÉ	01250.064728/2019	1	20S0313	44W1806	POS	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE	
47.13	MG	IGARAPÉ	01250.054936/2018	1	20S0313	44W1806	ARQOPT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE	



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/17/21 9:13 AM

Aviso de Inscrição: 196

Página 37 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.15	MG	BARÃO DE COCAIS	53000.064325/2007	0	19S5103	43W2658	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE COCAIS
47.39	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
47.39	MG	JUATUBA	53900.043812/2015	4	19S5707	44W2034	EXIREN	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
47.43	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDEF	ASSOCIACAO JUATUBENSE DE ACAO SOCIAL
47.91	MG	JABOTICATUBAS	01250.028759/2019	0	19S2604	43W5023	CDI	SISTEMA DE RADIODIFUSAO LIVRE DE SAO JOSE DO ALMEIDA - SAO JOSE FM
47.96	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53100.000761/2004	19	19S4213	43W2825	APA	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
48.00	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53710.000216/2000	10	20S0413	44W1806	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS
48.15	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
48.26	MG	IGARAPÉ	53900.039740/2016	1	20S0419	44W1813	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.26	MG	IGARAPÉ	01250.068673/2017	1	20S0419	44W1813	ARQPOS	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.33	MG	IGARAPÉ	53000.017016/2014	1	20S0420	44W1815	ARQPOT	ACCCI-ASSOCIACAO COMUN.COMUNICACAO E CULTURA DE IGARAPE
48.36	MG	BOM JESUS DO AMPARO	53710.000919/2002	28	19S4221	43W2807	ARQDEF	ASSOC COMUNITARIA ACAO SOCIAL E EDUC BONJESUENSE ACASEB
49.07	MG	IGARAPÉ	53000.070247/2006	0	20S0348	44W1902	RAQ	ASSOC. P/ A EVANGELIZAÇÃO, RADIODIF. E ASSISTÊNCIA SOCIAL BOAS NOVAS

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Identificação do Processo

Número: 01250.060870/2018 Localidade / UF: BELO HORIZONTE/MG

Entidade: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM

Aviso: 196 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Odilon Melo Franco, nº 200 Nº . - B. Goiânia BELO HORIZONTE - MG

Endereço Estúdio: Rua Odilon Melo Franco, nº 200 Nº . - B. Goiânia BELO HORIZONTE - MG

Endereço Sede: ABSINTIO Nº 340 - B. PAULO VI BELO HORIZONTE - MG

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	FM ESPIRAL
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	90.33

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

DOCUMENTAÇÃO NÃO FOI ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL.

JAIRO ANTONIO KARNAS

Belo Horizonte / MG, 01 de junho de 2021

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 5351/2021/MCOM, de 11/03/2021

Assunto: Solicitação de encaminhamento de correspondência eletrônica, prevista na tramitação processual, associada ao Ofício nº 5351/2021/MCOM, de 11/03/2021

Prezados (as) Senhores (as),

Através do acompanhamento da tramitação de processo nº 01250.060870/2018-96, referente ao pleito desta entidade, verificamos estes protocolos:

Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
6762783	Ofício 5351	11/03/2021	11/03/2021	COREC_MCOM
6779444	Correspondência Eletrônica	12/03/2021	12/03/2021	COREC_MCOM

Correspondentes a estes andamentos:

Data / Hora	Unidade	Descrição
12/03/2021 11:09	COREC_MCOM	SOBEXG Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 5351/SEI, de 11/03/2021, bem como dos documentos a ele referenciados.
12/03/2021 11:08	COREC_MCOM	Envio de correspondência eletrônica 6779444 (Correspondência Eletrônica)
12/03/2021 11:08	COREC_MCOM	Gerado documento público 6779444 (Correspondência Eletrônica)
12/03/2021 11:07	COREC_MCOM	EXFEXG Foi providenciada, em meio eletrônico, a expedição do Ofício 5351/2021/SEI, de 11/03/2021, bem como dos documentos a ele referenciados.
10/03/2021 17:18	COREC_MCOM	Gerado documento restrito 6762783 (Ofício 5351), Documento preparatório para tomada de decisão (Lei nº 12.527 (LAI) e Decreto nº 7.724, 16/05/2012)

Correspondência eletrônica que, até este momento, esta entidade, não teve acesso,

E,

Acusando termos recebido, esta entidade, uma correspondência eletrônica, encaminhada por este setor do MCOM, COREC, em 12/03/2021, lida em 22/03/2021, referente ao Processo nº 53000.064281/2010-75, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL DE QUIXERAMOBIM, visando dar ciência ao OFÍCIO Nº 5301/2021/MCOM, de 10/03/2021, sendo este Ofício 5301, não atinente a nossos interesses.

Assim, temos que, o Ofício 5351, provavelmente, precisa ser endereçado a esta entidade, inclusive para darmos o devido prosseguimento ao pleito desta entidade, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, que é sua outorga.

Concluímos pela solicitação de encaminhamento do OFÍCIO Nº 5351/2021/MCOM, de 11/03/2021, para nossa ciência e cabíveis providências, pois acreditamos que este encaminhamento, a esta entidade, seja pertinente.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 18641/2021/MCOM

Brasília, 01 de setembro de 2021.

À Senhora

NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis

31845-250 - BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **Encaminhamento de ofício enviado eletronicamente.**Referência: **Processo nº 01250.060870/2018-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 5351/2021/SEI-MCOM, e documentos que o acompanharam, encaminhado equivocadamente para endereços eletrônicos trocados.

2. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam indicados o número do processo em referência e o deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.

4. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o endereço para correspondência é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900/ Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 02/09/2021, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8072864** e o código CRC **A37DADC5**.

Anexos:

- OFÍCIO Nº 5351/2021/MCOM (6762783)

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 18641/2021/MCOM - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 8072864

Correspondência Eletrônica - 8079501**Data de Envio:**

03/09/2021 09:57:12

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:

EMPRESASWL@HOTMAIL.COM

altoastralfmbh@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref:01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_8072864.html

Oficio_6762783.html

Procuracao_6762770_196__060870_2018_CADSEI____procuracao.pdf

Anexo_6762741_196__060870_2018_PGFN_pendencia.pdf

Belo Horizonte / MG, 07 de outubro de 2021

Referente: Processo nº 01250.060870/2018-96,
OFÍCIO Nº 18641/2021/MCOM, de 01/09/2021
OFÍCIO Nº 5351/2021/SEI-MCOM, de 10/03/2021

Assunto: Encaminhamento de resposta para cumprimento de exigência processual.

Prezados (as) Senhores (as),

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, tendo tomado ciência do conteúdo destes Ofícios, através de mensagem eletrônica lida em 08/09/2021, vem, tempestivamente, se posicionar frente ao estabelecido:

No item 3, do Ofício Nº 5351, apresentar o demandado, isto é, procuração conforme foi solicitado, datada de 04/12/2019 e com todos os poderes, referente ao sistema CADSEI. A primeira tela apresenta a solicitação antes de ser salva e a segunda após ser salva com sucesso.

Aproveitamos para citar que o sistema CADSEI, nestes cerca de três anos que esta entidade lida com este sistema, apresenta grande instabilidade no salvamento e manutenção da informação que foi salva, nos fazendo perseguir, nem sempre com sucesso, o registro de alterações e o salvamento destas alterações.

Confirmamos aqui, que a referida procuradora, de fato nos é procuradora, em todas as instâncias, desde o nascedouro do processo e com plenos poderes.

No item 4, do Ofício Nº 5351, apresentar o demandado, isto é, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Documentos seguem em anexo.

Gratos pela atenção.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

BRASIL

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

Todos
 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
 Neuza do Rosário Miguel

Outorgado(s)

Pessoa física Pessoa jurídica

CPF: 726.891.726-20

Nome: SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecedor.

Validade

Data Inicial: 04/12/2019 Data Final: 04/12/2024 Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procuração original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procuração original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecidão).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

Ações

Salvar Voltar

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SP/DIA/CITI/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

1 of 1

04/12/2019 18:32

BRASIL

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

salvo com sucesso!

* Campos obrigatórios

Procuração Eletrônica

Outorgante(s)

Pessoa (Física/Jurídica) representada:

CPF :
Nome :
CNPJ :
Nome :

Outorgado(s)

Pessoa física Pessoa jurídica

CPF: 726.891.726-20

Nome: SANDRA MARIA PEREIRA

Poderes

Gerais

Todos os poderes atualmente detidos pelo outorgante/substabelecedor.

Validade

Data Inicial: 04/12/2019 19:08:15 Data Final: 04/12/2024 Prazo máximo 5 anos.

Substabelecimento

O substabelecimento é a transferência, pelo mandatário (outorgado da procuração original), dos poderes que lhe foram outorgados no mandato (pelo outorgante da procuração original), em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua (substabelecidão).

Vedado o substabelecimento Permitido o substabelecimento

Ações

Salvar Voltar

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SP/DIA/CITI/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

1 of 1

04/12/2019 19:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
CNPJ: 32.320.075/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:59 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: 2B96.0F27.B516.E651

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/21 12:11 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 1 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	RFC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
0.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
1.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDEF	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
1.48	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
2.60	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
2.62	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
2.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
2.93	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOC.CULT.BENEF.RADIODIFUSAO ALTO BOA VISTA E APOIO AS ENTID.COMUNIT.GRANDE BH
3.41	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
3.46	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
3.59	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDEF	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL EL SHADAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/21 12:11 PM

Aviso de Inscrição: 196

Página 2 de 38

Número do Processo: 012500608702018

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.75	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
3.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
3.79	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDE F	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
3.84	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
4.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
4.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
4.09	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA VILA MARIANO DE ABREU
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.12	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
4.13	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
4.45	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
4.71	MG	SABARÁ	53710.000976/1999	0	19S5253	43W5137	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO
4.71	MG	SABARÁ	53710.001691/1998	1	19S5253	43W5137	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E RADIODIFUSAO DE CARVALHO DE BRITO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Anciliares

DESPACHO**Processo nº: 01250.060870/2018-96.****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG.****Assunto: OFÍCIO N° 40032/2019/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 4758335)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG**, na localidade de **BELO HORIZONTE/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	4969318, págs. 02 a 05	X		
OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	4969318, pág. 04	X		

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	4969318X, pág. 04			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	4969318, pág. 04	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	4969318, pág. 04	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	4969318, pág. 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	4969318, pág. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	4969318, pág. 06 e 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	4969318 8217267 6802248	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	4969318 8217267 6802248			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 20/10/2021, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/10/2021, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8260076** e o código CRC **1E816022**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI-MCOM nº 8260076

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 32.320.075/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



CNPJ: 32.320.075/0001-46

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:47:33 do dia 07/01/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

[Imprimir](#) [Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.320.075/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ABSINTIO		NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 31.995-240	BAIRRO/DISTRITO PAULO VI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO EMPRESASWL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 9134-2576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022 às 17:34:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.320.075/0001-46

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL

Endereço: R ABSINTIO 340 / PAULO VI / BELO HORIZONTE / MG / 31995-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401241239669884

Informação obtida em 07/01/2022 17:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Certidão nº: 469117/2022

Expedição: 07/01/2022, às 17:49:37

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.320.075/0001-46**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 475/2022/MCOM

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

À Senhora
NEUZA DO ROSÁRIO MIGUEL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM** (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)
Rua Quatorze, 61 - bairro Novo Aarão Reis
31845-250 - BELO HORIZONTE - MG

Assunto: PROCESSO nº 01250.060870/2018-96. SANEAMENTO DO PROCESSO

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belo Horizonte/MG**, em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, para informar que da análise realizada no processo constatou-se a seguinte pendência:

1.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, não foi possível obtê-la(s):

1.1.1 Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (9078105). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS;

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL;

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; E

FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR COM RELAÇÃO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

2. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, nos termos do art. 42, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Certidão PGFN não emitida (9078105)



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/01/2022, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9078119** e o código CRC **CE155BB5**.

Correspondência Eletrônica - 9157581**Data de Envio:**

12/01/2022 10:31:51

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:

EMPRESASWL@HOTMAIL.COM

altoastralfmbh@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.060870/2018-96

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_9078119.html

Certidao_9078105_PGFN.pdf

Belo Horizonte / MG, 17 de fevereiro de 2022

Referente: PROCESSO nº 01250.060870/2018-96
OFÍCIO Nº 475/2022/MCOM, de 07/01/2022

Caros (as) Senhores (as),

Acusamos que, em 28/01/2022, ao recebermos o e-mail a nós encaminhado pelo Ministério, tivemos a ciência do conteúdo da notificação, por este e-mail enviado, pois este continha o OFÍCIO Nº 475/2022/MCOM, de 07/01/2022, referente PROCESSO nº 01250.060870/2018-96 indicando a impossibilidade de emissão de nova certidão junto à Receita Federal / PGFN.

Esclarecemos que nossa entidade tem algumas dúvidas, referentes a esta solicitação, especialmente neste período que esta entidade, estando ainda sem a respectiva outorga, pleiteada em outubro de 2018, e não tendo nenhuma fonte de renda, até aqui, tem evidenciado grandes esforços para sua manutenção legal.

Primeiramente indicamos que possuímos um parcelamento junto à Receita Federal e que, com isto, obtivemos uma “Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, válida até 27/05/2022, portanto ainda válida.

Assim, vamos às questões que pedimos, encarecidamente, tenham seu esclarecimento em face de nossa situação, com o intuito de atender e acatar o necessário, pois este objetivo nos é o motivo de nossa constituição como entidade, e, combinando com o necessário atendimento à legislação em vigor, perguntamos:

- 1- A referida Certidão, hoje disponível no site da Receita Federal, ora anexada, e de validade até 27/05/2022, não é suficiente, enquanto válida, para atendimento ao necessário?
- 2- O referido OFÍCIO cita o prazo de 30 dias, pedimos, por favor, informar qual é precisamente a data, no calendário atual, máxima para seu correto acatamento, pois estamos às portas dos feriados de carnaval?
- 3- Por outro lado, se realmente for necessária a emissão de nova Certidão, com o saneamento de valores, junto à PGFN, é suficiente para que, dentro da tramitação interna, que ocorrerá neste Ministério, em seguida a este pagamento e com o protocolo do nosso Ofício Resposta, que declarará a efetivação do pagamento necessário, quando neste Ofício solicitaremos que o Ministério, dentro de 3 (três) dias pós protocolo, obtenha eletronicamente a Certidão, no respectivo site da Receita Federal? Desta forma, podemos considerar esta solução: se nós quitamos junto à PGFN, o Ministério emitirá a Certidão?
- 4- Por último, podem nos ser concedidos mais 30 (trinta) dias de prazo, frente a todas dificuldades financeiras que estamos atravessando? Em que data esgotaria este novo prazo?

Certos de sua compreensão, através deste pleito que muito almejamos alcançar, isto é, termos a outorga deferida à nossa entidade, agradecemos, desde já, a atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
CNPJ: 32.320.075/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:34 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **6F36.7037.133D.B441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHECKLIST

Revisão Final

Município/UF: Belo Horizonte / MG –

Processo nº: 01250.060870/2018-96 CNPJ: 32.320.075/0001-46

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Comunicação Alto Astral FM

Nº do edital/ano: Associação de Comunicação Alto Astral FM

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (9496241)

Diretoria eleita para o período de 19/09/18 a 19/09/22

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Neuza Do Rosário Miguel – fl.15 (4174053)	Não	151964490213 26/10/64	José Leandro Miguel E Alda Martins Miguel	610.920.456-00	Não
Diretor Administrativo: Daniela Rodrigues Correia – fl.16 (4174053)	Não	145612010256 16/05/83	Alonço Correia e Letícia Rodrigues Correia	058.035.476-89	Não
Diretor de Operações: Rondineli Gonçalves – fl.17 (4174053)	Não	120250750264 02/08/77	Wedsons Gonçalves e Cecília Maria Gonçalves	036.161.036-06	Não

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (9496348)

2.2 Certidão FGTS: (9496348)

2.3 Certidão PGFN : (9484364)

2.4 Certidão CNDT: (9496348)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9496459)

3. Pesquisa Anatel ()

4. Anexo 6/ART: fl. 02-05 (4969318)

5. Despacho Técnico de Aprovação: 8260076

6. Parecer Jurídico 285/2020 (5374939)

7. Atendimento ao parecer Jurídico: Procuração CADSEI em 07/08/2020 (6762770)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/02/2022, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9496078** e o código CRC **0AC5F786**.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI nº 9496078



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Data/Hora: [21/02/2022 15:40:46](#)

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MG	Município:	Belo Horizonte	
		Município	Canal	Freqüência
Belo Horizonte			200	87,9

Usuário: - **Data:** [21/02/2022](#) **Hora:** [15:40:46](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.320.075/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ABSINTIO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.995-240	BAIRRO/DISTRITO PAULO VI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESASWL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 9134-2576		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022 às 15:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.320.075/0001-46

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL

Endereço: R ABSINTIO 340 / PAULO VI / BELO HORIZONTE / MG / 31995-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022115460300234538

Informação obtida em 21/02/2022 15:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.320.075/0001-46

Certidão nº: 6135365/2022

Expedição: 21/02/2022, às 15:46:32

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.320.075/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHOProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM-MG.**Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2.

3. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

4. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9496348 .

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 21/02/2022, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9496459** e o código CRC **012D68B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI-MCOM nº 9496459

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHOProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM.**Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00285/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 5374939,e o cumprimento das diligências erigidas neste,

Exigência Con.jur - 13. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 17/18 SEI 3452855); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 1/9 SEI 4969318). Nesse particular, verifica-se que não consta a assinatura do representante legal da entidade nos documentos, mas, sim, a assinatura da Sra. "Sandra Maria Pereira" antecedida por "p.p." (per prourationem). Assim, recomenda-se a indicação da procura que legitimaria referida assinatura ou, caso não conste nos autos, que a entidade seja notificada para tanto.

Justificativa da área - A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 18641/2021/MCOM (8072864), tendo apresentado resposta por meio do protocolo 53115.029237/2021-84, Procuração CADSEI em 07/08/2020 (8215130) em atendimento às exigências da CONJUR.

Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 25/04/2022, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 03/05/2022, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9496545** e o código CRC **A320780D**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absintio, 340 - Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA MCOM Nº 5484, DE 4 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absinto, 340 - Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9785725** e o código CRC **AF37C1EF**.

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 4 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6.124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.484, de 4 de maio de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9785738** e o código CRC **9332D6A8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 19367/2022/MCOM

Brasília, 04 de maio de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5484/2022/SEI-MCOM (9785725) e Exposição de Motivos (9785738)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9496545), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5484/2022/SEI-MCOM (9785725) e Exposição de Motivos (9785738), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 05/05/2022, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9786378** e o código CRC **68BA9C72**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 19367/2022/MCOM - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 9786378

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16

Origem do Ofício: Gabinete do Ministro

Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA

Ofício: 7253845

Data prevista de publicação: 11/07/2022

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R\$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R\$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R\$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R\$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R\$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R\$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R\$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R\$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R\$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			83,99	R\$ 3.386,04

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.484, DE 4 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absintio, 340 - Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.484, DE 4 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060870/2018-96, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, cuja sede se situa na Rua Absintio, 340 - Paulo VI, na localidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >> RADCOM >> Consultas >> Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MG	Distrito:	
Município:	Belo Horizonte	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM	CNPJ:	32.320.075/0001-46
Nome Fantasia:		Bairro:	Paulo VI
Logradouro:	Rua Absinto	Número:	340
Telefone:	(37) 91342576	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	32320075000146	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	31995240	Logradouro:	Rua Absinto
Número:	340	Complemento:	
Município:	Belo Horizonte	Bairro:	Paulo VI
Telefone:	37 91342576	SubDistrito:	
		Fax:	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil		
Número do CEP:	31995240	Logradouro:	Rua Absinto
Número:	340	Complemento:	
Município:	Belo Horizonte	Bairro:	Paulo VI
Telefone:	37 91342576	SubDistrito:	
Fax:		E-mail:	EMPRESASWL@HOTMAIL.COM

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	01250060870201896	Fistel:	50442617690
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5484	Portaria	MC	04/05/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.
<input type="button"/> Tela Inicial <input type="button"/> Imprimir							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHOProcesso nº: **01250.060870/2018-96.**Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM.**Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.484 de 04 de maio de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.060870/2018-96, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10155628** e o código CRC **634121E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060870/2018-96

SEI-MCOM nº 10155628

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22648/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (9785738)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155628), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (9785738), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 18/07/2022, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10183560** e o código CRC **F2479AF2**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Oficio nº 22648/2022/MCOM - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 10183560

EM nº 00226/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6.124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.484, de 4 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19265/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº01250.060870/2018-96.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10282364** e o código CRC **8F5DA4AA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19265/2022/MCOM - Processo nº 01250.060870/2018-96 - Nº SEI: 10282364

EM nº 00226/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.060870/2018-96, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6.124/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.484, de 4 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,

BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RÁDIO SHALON FM

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mamanguape/PB;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N° 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da Repùblica para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da Repùblica;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, com recomendações.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE MAMANGUAPE** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mamanguape/PB**, com base no Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, nos termos da **NOTA TÉCNICA N° 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**.
2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD constatou a existência de pendências. Notificada, a interessada não atendeu à solicitação da Pasta, de forma que a área técnica se posicionou pela inabilitação do pedido, nos termos da **NOTA TÉCNICA N° 20715/2017/SEI-MCTIC (SEI 2202363)**, acolhida pelo **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2202377**, que entendeu por bem "*INABILITAR a Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape - PB, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB*".
3. A entidade, no entanto, apresentou suas razões de irresignação, por meio do protocolo SEI n.º 01250.073521/2017-53, as quais foram acolhidas, sendo reconsiderada a decisão de inabilitação, conforme **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 2484447**.
4. Assim, a Secretaria emitiu a **NOTA TÉCNICA N° 16628/2018/SEI-MCTIC**, asseverando o seguinte (Doc. n.º 3190764 - SEI), *in verbis*:
 4. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
 5. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.
 6. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
 7. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Muito embora a entidade tenha sido intimada para saneamento das pendências constatadas na fase de habilitação, estas não foram integralmente atendidas, ocasionando novo indeferimento do pleito, nos termos do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 5557862**. Mais uma vez, a área técnica reconsiderou a decisão, retornando o processo à análise, com a apresentação da documentação faltante pela interessada, conforme **Despacho de Decisão 413 (SEI 7827536)**.
6. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671863)**, que concluiu favoravelmente ao pleito e remeteu os autos para análise desta Consultoria:
8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.
7. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

8. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.
9. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.
10. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.
11. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:
- A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

12. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.
13. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.
14. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.
15. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.
16. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

17. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos; IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

18. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#)) Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

20. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SEI nº 9671839) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839)**.

21. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 89/2016 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, sendo o pedido da interessada tempestivo:

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3852222**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape / PB, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei Nº 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*

24. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MC (SEI 9671839)**:

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	5253324 , 5253325 , 5253326 , 5253327 , 5253327 , 5253328 , 5253329 , 5253330 , 5253331 Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9671008
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

25. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 6º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 27), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 6226196 - fls. 25/39). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
26. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do checklist roteiro RadCom (SEI 9671839), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O Despacho COREC_MCOM 9671320 também assegura a inexistência dos vínculos:

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.
28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:
5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho**

COREC_MCOM_RADCOM 5357770, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos ([5357599](#)) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom ([5357683](#))*"

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro direutivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.
31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.
32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_RADCOM 9671769**, constatou-se que "*não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".
33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**
34. A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

(...)"Art. 38^[3]
j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e ,f, g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 1096712).
36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbadas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 25 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEIMC (SEI 9671863)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.
40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por TÔNIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 872562742 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TÔNIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 02-05-2022 14:15. Número de Série: 37745437151420413935880047606. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,

BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00881/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD

ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB.
3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.
4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 25 e 36 do PARECER n. 00247/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape/PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.
5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2022.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877022089 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-05-2022 15:30. Número de Série:

17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/877022089> 1/1 02/05/2022 16:49

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/877122487>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00884/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.026540/2016-10

INTERESSADOS: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CRISTA DE MAMANGUAPE - RADIO SHALON FM

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.
2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900026540201610 e da chave de acesso e932d265

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 877122487 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-05-2022 15:46. Número de Série: 6987129931984081748128404541. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4751/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **53900.026540/2016-10.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mamanguape/PB**, em atendimento ao Edital nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/04/2016, às fl. 283 (1096712), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Wilson Florêncio do Nascimento
Diretor Administrativo Financeiro: Ozires Inácio dos Santos
Diretor de Operações: Manoel Nóbrega de Farias Neto
Diretor Cultural e de Comunicação Social: João Francisco do Carmo
Diretor de Patrimônio: José Carlos de Oliveira Nascimento
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Campo, S/N - Distrito de Pitanga da Estrada
Coordenadas geográficas: 06°35'50"S de latitude e 35°08'45"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 15/04/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 1-3 (3987698)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 24-39 (6226196)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 42-58 (1096712)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 27-34 (3135886)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 44-58 (3135886)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 5-24 e 86-282 (1096712)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 25 (1096712)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(5253324, 5253325, 5253326, 5253327 5253327, 5253328, 5253329, 5253330, 5253331) Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5357770)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9671008
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9671008
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9671008
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9671008
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos	9671008

	inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9671769) (9671746)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho técnico (5357770), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (8418120).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Mamanguape/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9671320.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9671863** e o código CRC **AF0E1293**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.026540/2016-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mamanguape/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.026540/2016-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.951/0001-68, cuja sede se situa na Rua Matadouro nº 33 - Centro, na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

01250.060870/2018-96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 06 de Dezembro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Comunicação Alto Astral FM, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 226 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, Supervisor(a)**, em 06/12/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3786545** e o código CRC **DC5CFA2E** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 3244/2022/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Secretário-Executivo
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 226/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 226/2022 MCOM (3786541), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.075/0001-46, explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI
Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Bernardi Possamai, Assessor-Chefe**, em 07/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3787002** e o código CRC **D9AFDFC4** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060870/2018-96

SUPER nº 3787002

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

01250.060870/2018-96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 226/2022 MCOM (3786541), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo (3786542) Parecer de Mérito I (3786544).

Assunto: Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Comunicação Alto Astral FM, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (3786545), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR.
OFÍCIO Nº 3244/2022/GM/CC/PR (3787002), por Giancarlo Bernardi Possamai, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil/PR ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/PR e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3795761** e o código CRC **BF701A38** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 297/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.060870/2018-96

INTERESSADO: Associação de Comunicação Alto Astral FM (CNPJ nº 32.320.075/0001-46)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00226/2022 MCOM, de 19 de julho de 2022 (3786541)

Parecer de Mérito I (3786544) – Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 03 de abril de 2020[1] (3786542)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG

1. Trata-se da [PORTARIA MCOM Nº 5.484, DE 4 DE MAIO DE 2022](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação de Comunicação Alto Astral FM, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 32.320.075/0001-46, de acordo com o disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3786544), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação de Comunicação Alto Astral FM tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00285/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 03 de abril de 2020 (3786542), posiciona-se pela viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, desde que atendida a recomendação do item 13 do referido Parecer,

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3780184), de 25 de abril de 2022, com a informação de que a entidade foi notificada por meio do Ofício nº 18641/2021/MCOM (8072864), tendo apresentado resposta por meio do protocolo 53115.029237/2021-84, Procuração CADSEI em 07/08/2020 (8215130) em atendimento às exigências da CONJUR.

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação de Comunicação Alto Astral FM devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belo Horizonte/MG constam na Consulta Geral de RadCom (Anexo (3780190)), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MCTIC ratificadas pelo MCOM e o checklist constante no item 4 da Nota Técnica nº 4751/2022/SEI-MCOM (3786544), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3780184) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do [art. 223 da Constituição Federal](#).

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÉNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO

Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
Subchefe Adjunto de Infraestrutura, substituto

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.320.075/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIELA RODRIGUES CORREIA DAMASCENO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	RONDINELI GONCALVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	NEUZA DO ROSARIO MIGUEL
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Horário no dia 15/12/2022 às 14:00 (Brasília e Fase de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00830/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 06/04/2020, do Consultor Jurídico junto ao então MCTIC.

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[3] Nos termos do Anexo I do [Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus aniliares.

[4] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[5] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Cesar Almeida Felippetto, Assessor(a)**, em 20/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Subchefe Adjunto(a) substituto(a)**, em 20/12/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá, Subchefe**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3815128** e o código CRC **9541B27D** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060870/2018-96

SUPER nº 3815128

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.060870/2018-96

Nota SAJ - Radiodifusão nº 317 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom).
	Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.060870/2018-96

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.060870/2018-96, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ALTO ASTRAL FM**, CNPJ nº 32.320.075/0001-46, na localidade de **Belo Horizonte/MG**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência^[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República ato do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica^[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*"^[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão^[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.060870/2018-96, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 22/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 22/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz, Subchefe Adjunto Executivo**, em 22/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França, Subchefe**, em 22/12/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3830279** e o código CRC **DC515D27** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;
27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;
28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e
29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.